

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município.
Data: 11/12/2006.
Iniciada às 15H00 e encerrada às 21H30.
Aprovada em 08/01/2007 e publicitada através do Edital n.º 05/2007

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

Intervenção do Senhor Presidente.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

ORDEM DO DIA

- I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS**
 - 1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de Novembro de 2006
 - 2. Venda de Postais de Boas Festas e Artigos de Natal
- II - FINANCEIRO**
 - 1. Situação Financeira
 - 2. Limpeza das Instalações Municipais – Concurso Público nº 6/2006 – Relatório Final
 - 3. Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais – Actualização para 2007
- III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO**
 - 1. Candidatura à Intervenção Operacional Regional do Centro do III QCA – Eixo Prioritário I: Construção do Jardim de Infância de Montes Claros e Construção do Jardim de Infância do Vale das Flores (Conhecimento)
- IV- APOIO JURIDICO**
 - 1. Processo Disciplinar
 - 2. Processo de Averiguações nº 1/AM/2006
- V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES**
 - 1. Obra Social de Torre de Vilela – Pedido de Apoio.
- VI- APOIO ÀS FREGUESIAS**
 - 1. **Protocolo de Delegação de Competências – Alteração:**
 - a) Junta de Freguesia de Assafarge
 - b) Junta de Freguesia de Santa Cruz
 - c) Junta de Freguesia de S. Bartolomeu
 - d) Junta de Freguesia de Almalaguês
 - 2. **Protocolo de Delegação de Competências:**
 - a) Prorrogação do Prazo
 - b) Descativação de Verbas
 - c) Descativação de Verbas/Aditamento
- VII- CENTRO HISTÓRICO**
 - 1. **Eventual Exercício do Direito de Preferência do Prédio:**
 - a) Rua de Santo António, nº 7 – Santa Clara
 - b) Largo da Sé Velha, nºs 15 a 21 e Rua do Cabido, nºs 2 a 6 – Sé Nova
 - c) Urbanização Quinta da Várzea, Lote H (Garagem) – Santa Clara

- d) Rua da Sofia, nºs 113 a 121 – Santa Cruz
- 2. **Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85 / Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 2ª Fase – Plano de Trabalhos Definitivo**
- VIII - **PLANEAMENTO**
 - 1. **Circular Externa de Coimbra / 3º Troço, com Início ao Km 1+525 – Aquisição de Terreno – Parcela 50**
- IX - **GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA**
 - 1. **Carmelo de Santa Teresa - Regtºs. nºs. 102410/2006 e 104692/2006**
 - 2. **Administração Condomínio Av. Fernando Namora, nº 259 – Ladeira de Santiva – Regtº. 56658/2006**
 - 3. **Manuel da Conceição Mendes – Projecto de Alterações – Alvará de Loteamento nº 439 – S. Silvestre – Regtº. 101134/2006**
 - 4. **Maria Melo Lemos Ferreira de Figueiredo Viana da Cunha Mattos – Informação Prévia de Loteamento – Cernache – Regtº. 33642/2006**
 - 5. **Fernando da Silva Galvão – Projecto de Loteamento / Emparcelamento – Almalaguês – Regtº. 37377/2006**
 - 6. **Torricentro, SA – Alteração da Licença de Operação de Loteamento e Exposição – Alvará 387 – Lomba do Chão do Bispo – Regtº. 29005/2006**
 - 7. **Maria de Fátima da Costa Jegundo e Paulo Jorge Sousa Costa – Quinta do Colaço – Almalaguês – Recepção Provisória – Regtº. 01/2005/47963**
- X- **OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS**
 - 1. **Federação Portuguesa de Táxis – Alteração da Praça de Táxis – Hospital dos Covões**
 - 2. **Construção de Passeios na Ex-EN 341 - Hospital dos Covões e Centro de Saúde de São Martinho do Bispo**
 - 3. **Zona de Estacionamento de Duração Limitada – Couraça de Lisboa**
 - 4. **Alteração de Sinalização na Rua do Areeiro – Vila Pouca do Campo – Ameal**
 - 5. **Colocação de Sinalização e Alteração de Sentidos de Circulação – São Silvestre**
 - 6. **Polivalente Desportivo de Ar Livre da Cova da Oura – Projecto de Arquitectura**
 - 7. **Loteamento Industrial de Eiras – Ligação ao Bairro de São Miguel – Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio**
 - 8. **Obras nos Edifícios da Câmara Municipal de Coimbra:**
 - a) **Beneficiação das Instalações da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos – Prorrogação de Prazo da Empreitada;**
 - b) **Remodelação e Ampliação da Divisão de Informática**
 - 9. **Construção do Parque Infantil da Sólum – Recepção Provisória Total**
 - 10. **Pinturas de Marcas Rodoviárias 2003 – Recepção Definitiva**
 - 11. **Beneficiação da Escola do 1º CEB de Santa Apolónia – Revisão de Preços Definitiva**
 - 12. **Ampliação da Rede de Iluminação Pública – 2ª Pagamento de Comparticipação à EDP**
 - 13. **Refeitório da Escola do 1º CEB de Casais do Campo - Anteprojecto**
- XI **DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
 - 1. **Associação de Basquetebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – Isenção de Taxas**
 - 2. **Associação de Basquetebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – Isenção de Taxas (Ratificação)**
 - 3. **Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Complexo Olímpico de Piscina – Isenção de Taxas**
- XII - **AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
 - 1. **Projecto ZOOM – Crianças em Movimento – Ano Lectivo 2006/2007**
- XIII - **HABITAÇÃO**
 - 1. **Proposta de Realojamento do Agregado Familiar de:**
 - a) **Maria Lucinda dos Anjos Machado**
 - b) **Maria Alice Fonseca Sousa**
 - c) **Carlos Manuel Gomes Lourenço**
 - 2. **Recuperação dos Imóveis Municipais sitos na Rua Direita 100/102, 108/110 e Rua Arco do Ivo 1/3 – Recepção Provisória**
 - 3. **Recuperação/Reabilitação de um Imóvel na Rua Nova 36-38 – Recepção Provisória**
 - 4. **Imóveis Municipais na Rua Direita, 108-110 e Rua Arco do Ivo 1-3 – Aprovação da Utilização das Fracções**
 - 5. **Venda das Habitações Municipais no Bairro do Ingote**
 - 6. **Processos para Conhecimento**
- XIV - **CULTURA**

1. **Public-Art-Editora – CD´s “Carlos Seixas 2004” e “Auto de Coimbra” – Distribuição/Venda nas Lojas FNAC**
- XV - **SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
 1. **Abate de Autocarro Nr. 112 (Homologação)**
 2. **Serviço de Vigilância à Portaria – Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas (Homologação)**
 3. **Proposta de Tarifário para 2007 (Homologação)**
- XVI- **ÁGUAS DE COIMBRA**
 1. **Processo Disciplinar**
- XVII- **ASSUNTOS DIVERSOS**
 1. **Associação Nacional de Municípios Portugueses – Resolução do Conselho Geral**
 2. **Hasta Pública – Concessão de Jazigos no Cemitério Municipal**
 3. **Confederação Nacional de Organismos de Deficientes – Cedência de Instalações**
 4. **Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira**
 5. **Critério de Aferição das Diferenças Verificadas nas Abc (Medidas Manual e Informaticamente)**
- XVIII - **(17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Horácio Augusto Pina Prata
Vitor Manuel Bento Baptista
Álvaro Santos Carvalho Seco
Maria Fernanda Santos Maças
Maria de Fátima dos Anjos de Carvalho
Jorge Filipe de Gouveia Monteiro



A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por João Victor Amado de Oliveira, Assistente Administrativo Especialista e coadjuvado por Eduarda Maria Pimentel Cunha, Assistente Administrativa Especialista.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

1. Festa de Natal – Bailes Municipais

O Sr. Vereador informou a Câmara que se realizou na passada sexta-feira, na Broadway a festa de Natal dos bairros municipais, que decorreu com muita satisfação, uma vez que se conseguiu uma interessante combinação entre um público mais juvenil e uma população mais idosa, o que resultou numa iniciativa com toda a gente muito satisfeita.

2. Filarmónica do Planalto

Informou também que o concerto/estreia da Filarmónica do Planalto está definitivamente marcado para dia 19 de Janeiro próximo na Casa da Cultura, sendo que no dia 14 de Dezembro vai haver uma antestreia para amigos íntimos e familiares dos músicos na Comunidade Juvenil de S. Francisco às 21h30m.

Disse ainda que os convites serão entregues e endereçados na altura própria mas que contava com a presença do Sr. Presidente e do Sr. Vereador Dr. Mário Nunes no dia 19 de Dezembro, à noite, na Casa da Cultura.

3. Carta de um Professor Universitário

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador leu à Câmara Municipal uma carta (pedindo perdão pela omissão dos nomes referidos na mesma, mas entendendo que esta se compreendia, por razões óbvias) de um Professor Universitário desta cidade, que foi abordado por uma pessoa seropositiva.

A carta dizia que o problema fundamental dessa pessoa é a necessidade de se estabilizar em termos de emprego em vez de fazer pequenos “part-times” para “enganar a fome”. Não tendo contacto de empresários de Coimbra, o autor sugere que seja a Câmara Municipal de Coimbra a encontrar algo que este homem possa fazer e anexa à carta um cheque de 300 euros para lhe garantir um salário mínimo de três semanas. Se a comparência e utilidade do senhor em questão forem comprovados, dispõem-se a continuar a apoiar a Câmara nesta quantia por tempo indefinido.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro sublinhou o gesto, dizendo que estava a transmitir à Câmara que recebeu um cheque de 300€. Disse ainda que não tem Tesouraria no seu Gabinete nem no seu Departamento, mas está ali uma oportunidade de lançar alguém no mercado de trabalho com o objectivo que foi definido.

4. Centro de Monitorização Ambiental

O Sr. Vereador informou o Sr. Presidente que todos os dias que passa no Parque da Cidade fica triste ao ver o Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental fechado. Julga que a ponte pedonal era mais que suficiente para justificar a vinda do Sr. Presidente da República e a inauguração que foi feita. Interroga-se a si próprio e à Câmara sobre se valeria a pena ter estado a juntar o Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental e mesmo a entrada Poente do Parque Verde e se não se deveriam ter deixado essas acções para um momento posterior. Isto porque fez a crítica na altura a uma piscina que foi inaugurada e fechada ao público no mesmo dia da inauguração. Pensa que isso não é bom para a cidade e que valia a pena ter aguardado mais algum tempo e ter juntado o Centro de Monitorização e Interpretação Ambiental. Teve algumas objecções em relação ao projecto, como foi dito na altura, por duplicar a construção que já existia no Parque. Por fim e, admitindo que pode vir a ficar uma coisa muito bonita, espera que em breve todos possam fruir da sua utilização.

5. Praia Fluvial das Torres do Mondego

O Sr. Vereador fala com preocupação acerca deste assunto, dizendo que é extraordinariamente avesso a que se façam julgamentos à revelia, nomeadamente de Presidentes de Junta e de outras Autarquias que têm autonomia administrativa e não dependem da Câmara Municipal. Disse que na última reunião da Câmara Municipal foi surpreendido por uma intervenção do Sr. Vereador Pina Prata e até certo ponto secundada pelo Sr. Presidente relativamente à questão da concessão da Praia Fluvial das Torres do Mondego e a umas conversações que haveria no sentido de que o concessionário anterior pudesse prolongar durante muito tempo a sua concessão a troco de um investimento na remodelação da Praia Fluvial. Refere que a Junta de Freguesia publicou no Diário “As Beiras” do dia 7 de Dezembro um esclarecimento sobre essa matéria e o Júri do Concurso também. Julga que da mesma forma que foi sugerido que teria havido algum rompimento dum compromisso ou alguma falta de transparência crê que não se trata de um contrato de concessão da J.C. Decaux, mas sim da exploração da Praia Fluvial. Em sua opinião, o Júri do Concurso e a Junta de Freguesia procederam muito bem. Se havia uma concessão que estava no seu limite a Junta de Freguesia tinha de abrir um novo concurso para a renovação da concessão. Esse concurso foi ganho por uma outra empresa que não aquela que tinha a concessão no período anterior e portanto, em nome da transparência, porque a transparência foi invocada, julga que se fez muitíssimo bem em não prolongar uma concessão por meio artificial. Disse ainda que é assim que se deve proceder quando se está à frente de bens públicos.

6. Cooperativa de Habitação Tricana de Coimbra

O Sr. Vereador informou a Câmara que lhe foi colocada pela Cooperativa de Habitação Tricana de Coimbra, relativamente a um “dossier” que o Sr. Vereador João Rebelo conhece, a seguinte questão:

A Cooperativa de Habitação Tricana de Coimbra tem uma expectativa alicerçada em várias deliberações e compromisso da C.M.C de vir a construir um número significativo de fogos junto ao Bairro Municipal da Fonte da Talha. Refere que, em reuniões com o Sr. Vereador João Rebelo, ficou assente que a Câmara iria resolver alguns dos problemas em sede de gestão urbanística, nomeadamente com o PDM, dado haver terrenos que são classificados como equipamento e outros que são da Universidade.

O sentido da sua intervenção é dar voz àquela Cooperativa de Habitação de modo a que rapidamente possa ser escrito e subscrito um acordo desta com a Câmara, a fim de que se possa dar início ao projecto de edificação. Lembrou que as cooperativas de habitação estão há longo tempo com graves limitações, por não haver acordos com a Câmara ou terrenos cedidos pela mesma e por haver ainda restos de muitos maus empreendimentos que criaram sérias dificuldades a essas Cooperativas da nossa cidade. Disse ainda que, sabendo-se que a habitação continua cara e que a Câmara, através das declarações públicas feitas pelo Sr. Presidente e outros Vereadores que consideram as Cooperativas

instrumentos importantes de contenção dos preços da habitação, justifica-se resolver o caso da Tricana para se começar a encarar o movimento cooperativo de construção da habitação de uma forma diferente daquela que se conseguiu tratar nos últimos 4 anos.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Desmoronamento dos Prédios na Travessa da Rua dos Gatos

O Sr. Vereador lembrou a Câmara que na tarde do dia 1 de Dezembro ruíram dois prédios na Rua dos Gatos, na Baixa de Coimbra, no Gaveto da Rua dos Gatos com a Travessa do mesmo nome, sendo o desmoronamento destes prédios quase total. Três edifícios confinantes sofreram efeitos dos escombros e da projecção de grandes blocos e em dois deles foi necessário tomar medidas imediatas para assegurar a sua integridade estrutural e não só.

O Sr. Vereador informou também que, felizmente, não houve vítimas. Há a registar muitos prejuízos materiais, traumas psicológicos e questões sociais a resolver. Imóveis que ruíram, bens destruídos e comércio obrigados a fechar. Por decisão do Sr. Eng.º João Rebelo foi constituída uma Comissão de Inquérito presidida pelo Senhor Professor António Tadeu - Director do Instituto Técnico de Construções, e da qual fazem ainda parte a Protecção Civil, Departamento de Habitação e Gabinete para o Centro Histórico, para apreciar e emitir parecer sobre o ocorrido, desde o dia 28 de Novembro. Simultânea ou separadamente, em tempos diferentes, acompanharam o evoluir dos acontecimentos o Sr. Vice-presidente Eng. João Rebelo, o Vereador Dr. Gouveia Monteiro e ele próprio e também o Sr. Presidente da Junta de Freguesia de S. Bartolomeu, Jorge Carlos Clemente.

O Sr. Vereador fica a aguardar o resultado do inquérito e disse que, para deixar todos preocupados, citava uma afirmação do Prof. António Tadeu no jornal “Público”, relativa à situação que se verifica na Baixa de Coimbra: “...o prazo de validade da Baixa chegou ao fim...”.

Por fim, o Sr. Vereador deixou registado o empenhamento da Companhia dos Bombeiros Sapadores e dos diferentes Departamentos e Serviços da Câmara Municipal que participaram nos trabalhos de remoção dos escombros. Deixou também registada a capacidade técnica da empresa Guardado Moreira. Salientou a relevante contribuição do Prof. António Tadeu e da sua equipa do Instituto Técnico de Construções para resolver um grave e complexo problema que se teve e ainda se tem na Baixa de Coimbra. Referiu que também não podia ser esquecida a disponibilidade dos Bombeiros de Albergaria-a-Velha que acorreram com uma equipa de cães para pesquisar vítimas entre os escombros.

Finalmente, o Sr. Vereador disse ter-se limitado a esta comunicação, ciente de que o Sr. Vereador Eng.º João Rebelo iria acrescentar mais ao seu esclarecimento.

Intervenção da Sra. Vereadora Fátima Carvalho

1. Enriquecimento curricular

A Sra. Vereadora informou a Câmara da ausência do enriquecimento curricular que se verifica nalgumas escolas. Lembrou que se está a chegar ao fim do ano e que é um assunto que ainda não está resolvido. Disse ainda que é um assunto que deve ser tratado com urgência para que não se verifique discriminação de crianças nas escolas.

2. Munícipes de Casal do Lobo

Informou a Câmara Municipal que alguns munícipes de Casal do Lobo foram notificados pela empresa municipal Águas de Coimbra para abertura de fossas e até este momento o problema ainda não foi resolvido.

3. Cobertura da Rua Visconde da Luz

A Sra. Vereadora informou a Câmara que teve conhecimento de que foram abertas as propostas para elaboração do projecto de cobertura da Rua Visconde da Luz e gostava de saber se o referido projecto já foi entregue a alguém, na sequência da abertura das mesmas.

4. Baixa de Coimbra

A Sra. Vereadora comentou que Coimbra nos últimos dias tem sido conhecida pelas piores coisas. E, falando da Baixa, e também porque se manifestou acerca do projecto para a cobertura da Rua Visconde da Luz, lembrou que se vai iniciar um novo ano e que era importante reflectir sobre o que a Autarquia pretende para Coimbra. Disse que se está a falar de um grande projecto, por um lado, mas por outro está a ver muitos prédios a ruir. Disse ainda que era importante pensar num todo para a Baixa de Coimbra em vez de se pensar em coisas compartilhadas.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes**1. Festival de Música de Coimbra**

O Sr. Vereador Mário Nunes deu conhecimento que o Festival de Música de Coimbra, que decorreu de 13 de Outubro a 25 de Novembro, resultou num evento de grande sucesso e irá continuar nos próximos anos.

2. Sete Maravilhas de Portugal

Serão votadas pelos portugueses as “Sete Maravilhas de Portugal”. Coimbra está numa das 21 que foram seleccionadas, com o Paço das Escolas. Fez o apelo a que todos os coimbricenses que gostam da sua terra se pronunciem e colaborem participando nessa votação para que o Paço das Escolas, da nossa Universidade, seja uma das “Sete Maravilhas de Portugal”.

3. Programa da Quadra Natalícia

No âmbito da Quadra acima referida o Sr. Vereador informou a Câmara que se fez um programa diversificado, que procurou ir ao encontro de todos os gostos e de todos os estratos sociais:

Assim, realizou-se no dia 15 de Dezembro o “Cantar o Natal”, cantares tradicionais do Natal, onde a cultura popular está em evidência. Seguidamente, e passando para uma cultura mais erudita, vai haver o Concerto de Natal na Igreja de Santa Clara-a-Nova com o Coro dos Antigos Orfeonistas do Orfeon Académico de Coimbra, em que estes irão reproduzir/cantar, o programa que cantaram em Praga, onde obtiveram uma medalha de prata. O Sr. Vereador sublinhou que foi um concerto brilhante em que os orfeonistas de Coimbra estiveram perante orfeonistas de 60 países e conquistaram uma medalha de prata, o que é muito significativo. Referiu-se também à 2.ª parte do concerto, a cargo da Associação “Vox-Angelis” (voz, violino e violoncelo).

Também no dia 21 de Dezembro vai realizar-se o concerto dedicado à Diocese de Coimbra na Igreja da Sé Nova, com a Orquestra Clássica do Centro afirmando-se na sua maturação progressiva.

No dia 6 de Janeiro, Concerto de Reis na Igreja de Santo António dos Olivais, descentralizando assim as actividades culturais, em benefício de toda a cidade. Também na Casa da Cultura, no dia 16 de Dezembro, uma Noite de Magia sob a responsabilidade do jovem Telmo de Melo. O Sr. Vereador convidou todos os Srs. Vereadores a estarem presentes, achando ser um aplauso e um incentivo ao jovem lançado nos Encontros Mágicos e que se está a afirmar progressivamente.

Contrariando a Sra. Vereadora Fátima Carvalho, disse que Coimbra também é conhecida no resto do país por ter pontos fortes e bonitos. Ontem na televisão e hoje na comunicação social foi dado relevo a um momento grande para Coimbra – uma ópera que estava há 42 anos na “gaveta” – a Ópera sobre a Fundação de Coimbra” - e que vai amanhã ser lançada ao público.

A FNAC já entrou em contacto com a Câmara e através de uma informação para aprovar a venda da ópera em causa quer ser a intermediária da sua distribuição a nível nacional, o que é muito significativo e positivo para a cidade de Coimbra.

Informou ainda que no dia 14 vai haver uma homenagem a Carlos Ramos – um grande artista de Coimbra - que foi esquecido durante muitos anos e que, por proposta do Sr. Presidente, vai ser homenageado com o descerramento de uma placa toponímica que dá o nome dele a uma rua na Casa Branca e também uma exposição retrospectiva da sua obra ao longo da sua vivência. É um acontecimento em que gostaria de ver os Srs. Vereadores presentes por ser um acto muito significativo.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata**1. Associação “Rota da Bairrada”**

O Sr. Vereador deu conhecimento à Câmara que participou no dia 25 de Novembro, em representação da Câmara Municipal de Coimbra e por delegação de poderes do Sr. Presidente da Câmara, na escritura pública de constituição da Associação “Rota da Bairrada”, uma Associação sem fins lucrativos que tem como atribuições promover o vinho da Zona da Bairrada, as caves, as actividades económicas deste sector bem como instalações ou equipamentos de interesse turístico e cultural destas áreas, realização de eventos promocionais e a participação conjunta ou agrupada em delegações comerciais, feiras, exposições e outras actividades afins no país e no estrangeiro.

2. Pedido de esclarecimento

Tendo em vista a preparação da análise e a ponderação da sua posição quanto ao Orçamento e Plano de Actividades para 2007 da Câmara Municipal de Coimbra, o Sr. Vereador solicitou/requeriu ao Sr. Vereador Dr. Marcelo Nuno que lhe fossem fornecidos os seguintes elementos:

-Levantamento dos compromissos financeiros da Câmara Municipal de Coimbra, nomeadamente no que se refere:

- i) a quem se deve;
 - ii) quanto se deve;
 - iii) desde quando se deve;
- no ano de 2006
- iv) a quem se pagou;
 - v) quanto se pagou;
 - vi) quando se pagou.

Mais solicitou que tais elementos lhe fossem fornecidos, pelo menos, concomitantemente com o Orçamento e Plano de Actividades para 2007.

3. Proposta de apoio aos proprietários, comerciantes e empresários de áreas afectadas por catástrofes

O Sr. Vereador apresentou à Câmara Municipal a proposta mencionada em epígrafe, relacionada com a derrocada dos prédios na Rua da Travessa dos Gatos no dia 1 de Dezembro e que abaixo se transcreve:

“As derrocadas de edifícios no Centro Histórico no pretérito dia 1 de Dezembro vieram clarificar a convicção de todos os agentes e cidadãos de que o trabalho que tem vindo a ser desenvolvido em prol da habitação e da reabilitação urbana não está a acompanhar de forma eficaz a acentuada escala de degradação do edificado da área central urbana.

O comércio tradicional vem enfrentando por si só um conjunto complexo de desafios decorrentes da transformação dos padrões de consumo, dos novos espaços comerciais, bem como da própria rigidez do quadro legal face a toda e qualquer intervenção no espaço do Centro Histórico.

Os comerciantes afectados pelas derrocadas, bem como as pessoas que habitavam os prédios em causa, enfrentam além dos próprios custos de contexto, a gestão de um problema para o qual não estão necessariamente preparados. O drama do sucedido é ainda acentuado pela quadra natalícia que se aproxima, o que representaria no caso do comércio, um incremento fundamental do lado da receita, habitual nesta quadra e usualmente compensador de alguns meses menos bons da actividade.

Proposta

O Município de Coimbra tem necessariamente um papel relevante na presente crise, à semelhança do desenvolvido aquando dos incêndios do Verão de 2005. Se é verdade que estruturalmente o Estado deve intervir em parceria com os Municípios numa política de acção programada, não é menos verdade que, neste momento, existem acções de curto prazo que devem desde já ser implementadas num apoio claro aos cidadãos visados pela tragédia, perspectivando um quadro de apoio que agora e no futuro possa responder a situações de catástrofe semelhantes às ocorridas.

Assim, sou a propor que, complementarmente às Políticas de Acção Social e Família, de Habitação e de Protecção Municipal, o Município de Coimbra possa estruturar as seguintes formas:

- 1) Criação de Apoios ao Comércio Tradicional de forma a suprir e ou complementar os problemas resultantes de situações não seguradas. A acção poderá ser coordenada com a envolvimento do gabinete para o Centro Histórico, do Departamento de Habitação e demais departamentos relevantes. Esta acção deverá ser alargada às entidades do Observatório Económico, bem como às entidades directamente intervenientes na promoção, dinamização e reabilitação do Centro Histórico, como sejam a Sociedade de Reabilitação Urbana, a Agência para a Promoção da Baixa de Coimbra, a Associação para as Festas da Cidade de Coimbra e da Rainha Santa Isabel, a Associação Comercial e Industrial de Coimbra e a Associação dos Industriais de Hotelaria, Restauração e Similares do Centro;
- 2) Conceder apoio jurídico gratuito às empresas e cidadãos envolvidos, complementando assim o apoio facultado pelas Associações da Área de Intervenção, sendo que a ACIC, a Agência para a Promoção da Baixa e a HRCentro poderão ter aqui um papel muito relevante fruto da sua proximidade aos comerciantes e empresários visados;
- 3) Conferir prioridade e adoptar mecanismos de simplificação e desburocratização administrativa em todos os procedimentos administrativos (licenciamentos, autorizações, vistorias, pedidos de certidão, entre outros) referentes aos proprietários, empresários e comerciantes da área de intervenção da Baixa de Coimbra e do seu Centro Histórico.”

Apresentada a proposta à Câmara Municipal, o Sr. Vereador informou que a mesma vai no sentido de que seja dado o apoio necessário não só àquele caso concreto, mas sim também em situações futuras ocorridas na área central urbana da Baixa de Coimbra e do seu Centro Histórico. Referindo-se ainda a algumas pessoas que o abordaram relativamente à situação em causa, disse que as mesmas já não estavam à espera de um apoio da reconstrução mas sim que lhes fosse passada uma certidão, que fossem ouvidos e enquadrados em relação aos problemas que têm.

Intervenção do Sr. Vereador Vitor Baptista

1. Desabamento dos Prédios da Rua da Travessa dos Gatos

O Sr. Vereador louvou o trabalho executado pela Câmara Municipal e particularmente pela Protecção Civil relativamente ao desabamento dos dois prédios no passado dia 1 de Dezembro.

Lembrou que a Câmara não pode perder a oportunidade de reconhecer em particular o trabalho e a competência do Sr. Coronel Gonçalves, nomeadamente nas medidas que tomou chamando a atenção e avisando as pessoas que trabalhavam no local e relacionavam mais directamente com a questão dos dois prédios, alertando-as para que, caso surgissem indícios de perigo, deveriam abandonar imediatamente o local, evitando-se assim, na sua opinião e com base no que leu na comunicação social, possíveis consequências humanas advindas daquela catástrofe.

Comentou que este acidente deveria servir como indicador do que é necessário fazer, nomeadamente um levantamento da situação dos prédios daquela zona, para que a Câmara conheça em particular se a queda destes 2 prédios foi uma consequência do mau tempo, de algum descuido, dos proprietários, e/ou se há outros prédios que corram riscos, para que se evitem situações semelhantes.

O Sr. Presidente informou que esse levantamento já foi feito e o Sr. Vereador achou bem, concluindo que situações desta natureza são imprevisíveis, tornando-se muito importante a existência desse levantamento.

2. Orçamento da Câmara Municipal de Coimbra

O Sr. Vereador agradeceu o convite que lhe foi formulado e também aos Srs. Vereadores do Partido Socialista no sentido de serem informados e poderem pronunciar-se acerca da questão do Orçamento.

Julga importante essa informação mas considera ainda mais importante que lhe seja distribuído com o tempo suficiente o documento para que possa ser analisado com algum cuidado técnico e com alguma profundidade.

Solicitou que os documentos pedidos pelo Sr. Vereador Eng.º Pina Prata lhe fossem também enviados e aos Srs. Vereadores do Partido Socialista, uma vez que são documentos fundamentais para o rigor de análise do Orçamento.

3. Praia Fluvial de Torres do Mondego

O Sr. Vereador solicitou ao Sr. Presidente da Câmara esclarecimentos sobre o assunto mencionado em epígrafe, nomeadamente sobre a gestão daquele espaço ser uma concessão da Câmara ou de que outra entidade, ou ainda se é gestão da própria freguesia. Mostrou-se preocupado com o facto do Sr. Presidente da Câmara não defender uma questão que lhe parece fundamental que é o estrito cumprimento da lei em matéria de concursos públicos e de concessões.

Disse ainda que as concessões são para ser atribuídas em concurso público e com caderno de encargos bem elaborado. Disse ter ficado com a ideia de que tudo tem sido gerido de uma forma em que se tem violado a lei que define aquele enquadramento.

A atribuição dos espaços públicos, pelas Câmaras Municipais ou Juntas de Freguesia, resulta de concursos transparentes, de cadernos bem elaborados e de concurso público onde os interessados se candidatem em circunstâncias de igualdade.

O Sr. Vereador disse ter ficado com a sensação de que naquele processo, durante anos, tem havido condescendência das entidades envolvidas. Questionou se a primeira concessão foi de 2 ou de 4 anos. Disse que as concessões não são prorrogáveis dessa forma, a não ser que o caderno de encargos o diga claramente. Com mais dúvidas ficou quando o Sr. Presidente da Junta de Freguesia tinha a concessão a terminar e o Sr. Presidente da Câmara colocou reservas pela abertura do concurso público.

Lembrou que é saudável, exigível e legalmente imposto que sejam concursos públicos transparentes, mas que ficou com a sensação de que aquele espaço é mais de amigos do que propriamente um acto que deveria ser transparente, rigoroso e que deveria estar acima de qualquer suspeita.

Questionou-se sobre o porquê da intervenção da Câmara e do Sr. Presidente da Câmara. Se a legitimidade da Câmara resulta de algum protocolo e se o mesmo existe é legítimo que a mesma diga alguma coisa sobre essa matéria.

Informou a Câmara que vai recorrer ao Tribunal Administrativo para análise deste processo. Tem dúvidas quanto a todo este procedimento, não sendo por isso, dignificados os actos autárquicos e muito menos os órgãos Junta de Freguesia e Câmara Municipal. Disse conhecer bem o espaço em causa, dado ser natural daquela freguesia, tendo por isso uma estimativa sobre o mesmo. Disse estar a falar-se de milhares de contos envolvidos. Assim sendo, entende que o melhor é que tudo seja clarificado para que não se fique com a dúvida de que por um lado se tem um Presidente de Câmara que pressupostamente estaria interessado em manter quem tinha a gestão daquele espaço mediante um acordo, segundo o que diz a comunicação social, e, por outro lado, a Junta de Freguesia a dizer que faz um concurso público.

4. Plano Director Municipal

O Sr. Vereador informou sobre a constituição de uma equipa, pensa que política, em que o PS indicou a pessoa que representava os Vereadores do Partido Socialista nessa matéria. Decorrido todo este tempo, espera não serem confrontados com a proposta do PDM sem que houvesse uma única reunião para a qual tivesse sido convocado o Vereador do Partido Socialista. É para ele uma surpresa, sendo que está em causa uma matéria de natureza técnica e também política. Assim, e dado que foi solicitada ao Partido Socialista a indicação de um Vereador que representasse os Vereadores do PS na questão do PDM, disse estar na altura de haver pelo menos uma única reunião porque até aquela data e que ele tivesse conhecimento não houve nenhuma para a qual tivessem sido convidados.

5. Penitenciária

O Sr. Vereador lembrou que foi feita uma proposta sobre a Penitenciária tendo, acolhida por todos os Srs. Vereadores, e que ainda não foi feita nenhuma reunião nesse sentido. Julga ser necessário fazer uma reunião com todos os Srs. Vereadores para se poder equacionar se há ou não vontade política da Câmara Municipal e em particular da maioria que a suporta politicamente em acabar com aquele espaço e transferir a Penitenciária para outro local. Lembrou que quando o Partido Socialista avançou com esta proposta fê-lo de boa fé e com boa intenção, mas que até agora não houve nenhuma reunião na qual tivessem sido convidados a participar.

Finalizando, o Sr. Vereador disse que estes assuntos são importantes para a cidade e para todos, uma vez que foram eleitos em representação de todos os cidadãos e, portanto, de acordo com o direito consagrado na Lei das Autarquias Locais é fundamental a participação e o contributo dos Srs. Vereadores do Partido Socialista e dos outros Vereadores que porventura não tenham responsabilidade diária na gestão da Câmara Municipal.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Providência

1. Acontecimentos da derrocada de 1 de Dezembro

O Sr. Vereador informou a Câmara acerca das preocupações dos comerciantes que foram afectados pela derrocada do dia 1 de Dezembro e também daqueles que têm as suas lojas nas imediações. Sabendo que posteriormente à reunião que teve com eles, iriam reunir com outros Vereadores na Câmara, perguntou, então, se de facto já foram apontadas algumas soluções, nomeadamente a possibilidade de terem novos espaços, enquanto houvesse alguma possibilidade de risco naquela zona e que soluções foram encontradas.

Intervenção do Sr. Vice-Presidente

1. Engenho e Arte

O Sr. Vice-presidente informou que, estando a decorrer a participação no Concurso “Engenho e Arte” que foi aprovado pela Câmara, torna-se necessária a indicação de um representante no Júri do referido Concurso.

A sua proposta é no sentido de que seja o Sr. Vereador Dr. Mário Nunes e solicitou que, no momento oportuno, se votasse esse assunto.

2. Desmoronamento dos Prédios na Travessa da Rua dos Gatos no dia 1 de Dezembro

O Sr. Vice-presidente, afirmando que esta foi a situação que preocupou todos naquela última semana, acrescentou às informações já prestadas pelo Sr. Vereador Álvaro Seco alguns elementos complementares que julga importantes para que o Executivo tenha registo e que contribuam para o que é possível naquele momento clarificar.

Como é público, tratava-se de um prédio relativamente ao qual na terça-feira anterior tinham sido identificadas situações que levaram à intervenção da Protecção Civil que, com a colaboração dos serviços técnicos de outros Departamentos da Câmara que habitualmente participam nesses trabalhos, ou seja, de técnicos do Departamento de Obras e Gestão de Infra-Estruturas Municipais, do Departamento de Habitação e do Gabinete para o Centro Histórico, foi feita uma avaliação.

O Sr. Vice-presidente encontrou-se no local com o Sr. Coronel Álvaro Seco e o Sr. Vereador Gouveia Monteiro e estiveram conjuntamente a recapitular o que se tinha passado. O Sr. Vereador informou que o que importa reter, não antecipando o relatório, é que foi feita uma avaliação sumária da situação. Considerou-se que era necessário proceder ao encerramento das vias envolventes ao prédio até ao escoramento e até à avaliação do que eventualmente viesse a ocorrer com o edifício. Foram colocados testemunhos no edifício e posteriormente os mesmos técnicos e as mesmas entidades que estiveram envolvidas no encerramento, determinaram que após a colocação dos testemunhos e da execução dos escoramentos e dos trabalhos de conservação, que por conta do proprietário estavam a decorrer, as situações estavam estabilizadas.

As mesmas pessoas que tinham considerado, num primeiro momento, que era necessário avaliar melhor e até lá fechar e garantir o escoramento e algumas situações de trabalho de conservação são as mesmas entidades e as mesmas pessoas

que posteriormente permitiram alguma circulação na zona envolvente com algumas reservas, tendo em conta que estava feito o escoramento e os referidos trabalhos que estavam a decorrer em termos de conservação.

Foi, portanto, com surpresa que no dia 1 de Dezembro passado foram confrontados com a situação de derrocada. Tendo estado desde o início no local, pode assim dar nota da situação verificada e das decisões que teve de tomar em nome da Câmara, ouvindo outros serviços e a Protecção Civil, nomeadamente o Sr. Coronel Álvaro Seco.

Depararam com a rotura dos dois prédios e o seu desmoronamento e a informação de que, em princípio, não haveria ninguém debaixo dos escombros, apenas um ferido ligeiro, encaminhado para o hospital.

Havia prédios na envolvente afectados porque os escombros do prédio, ao cair, vieram atingir outros edifícios.

O Sr. Vice-presidente lembrou que, tratando-se na Baixa, o que está em causa são zonas muito estreitas e tudo se passa ali com muitas limitações, tornando-se por isso necessário accionar meios com todos os responsáveis para actuar.

Estavam os Bombeiros no local, estava representado o Gabinete de Protecção Civil, sendo o primeiro passo verificar se existiam ou não pessoas debaixo dos escombros. Isso levou a que se solicitasse, para o efeito, uma equipa especializada de Albergaria, com cães e aliás fizeram-se três avaliações progressivas à medida que os trabalhos se foram desenvolvendo até cerca das 2h00m da manhã.

O Sr. Vice-presidente informou que, perante a dimensão do problema, tomou de imediato a decisão de determinar a constituição de uma Comissão de Avaliação e Inquérito – solicitando para isso os serviços da Instituição com melhor capacidade técnica de resposta em Coimbra e em termos nacionais das mais importantes, concretamente o Instituto de Investigação e Desenvolvimento Tecnológico em Ciências da Construção (entidade que a Câmara apadrinhou na sua constituição e que tinha acabado de receber por parte do PO Energia e do IFADAP o apoio financeiro para um projecto enorme, com cerca de 4 milhões de euros - sendo público na véspera essa informação). Teve o cuidado de pedir ao principal responsável do Instituto, o Professor António Tadeu, a sua participação. Disse também dever ser sublinhado o trabalho de todas as entidades envolvidas mas muito particularmente o do Instituto do Professor Tadeu.

A Comissão de Avaliação e Inquérito foi constituída pelo Director do Gabinete do Plano Municipal – Coronel Gonçalves, juntando-se mais tarde o Eng.º Ulisses Correia - Director do DOGIEM, a Eng.ª Rosa Maria Santos – Directora do Departamento de Habitação e Eng.º Sidónio Simões - Director do Gabinete para o Centro Histórico.

Aquela Comissão de Avaliação e Inquérito passou a actuar de imediato. Teve uma participação permanente durante todo o trabalho e foi tomada a decisão de tirar os escombros pela Portagem.

Todo o processo foi feito em paralelo – avaliação dos edifícios afectados, medidas imediatas de escoramento antes da retirada dos escombros, trabalhos complementares que passaram pela cobertura para que não houvesse água a prejudicar as empenas de edifícios que ficaram livres e dos edifícios afectados, tendo sido aconselhada também a adopção de mecanismos de decisão relativamente à interdição ou não das vias, quando foram retirados os escombros.

Com os prédios atingidos houve três comércios a quem foi exigido que se mantivessem encerrados – para dois deles é verdadeiramente o encerramento – o terceiro aparentemente estava a funcionar – o proprietário disse que ia voltar a abrir mas estão encerrados.

O Sr. Vereador pormenorizou, dizendo que se estava a falar da “IRIS”, que é um comércio que se situa na Rua Ferreira Borges, da Retrosaria “ZIGZAG” e de um Bar “GUITARRAS” aos quais se exigiu o seu encerramento.

Referindo-se ao edifício adjacente aos que ruíram, informou que tinha sido recuperado há pouco tempo, não apresentando o mesmo nenhum vestígio em particular (fissuras). Assim, para o referido edifício apenas foi determinada a protecção da fachada.

Consequentemente, a Comissão, este grupo de pessoas e todos os técnicos da Câmara envolvidos reuniram com o Sr. Vereador e com o Sr. Coronel Álvaro Seco tendo sido definidas metodologias e formas de intervenção para a situação em causa.

Posteriormente, a Comissão foi reunindo e na última dessas reuniões esteve presente o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, tendo a referida Comissão definido o seu plano de trabalho quanto à forma como vai elaborar o relatório, sendo feito um conjunto de inquéritos e de avaliações.

O Sr. Vereador informou ainda que, decorrendo do despacho que criou aquela Comissão e na sequência do trabalho de acompanhamento de remoção dos escombros e na avaliação dos edifícios afectados, a mesma irá manter um acompanhamento permanente, sem prejuízo da intervenção do Gabinete da Protecção Civil, desenvolvendo um plano de trabalhos e visando o inquérito e a definição das causas que possam ter estado na origem ou ter contribuído para a derrocada dos edifícios.

Aquele plano de trabalhos foi solicitado no prazo de uma semana, tendo o mesmo sido elaborado no tempo previsto. Foi também solicitado que o relatório seja rigoroso e que decorra no menor espaço de tempo possível e que não exceda 30 dias.

O Sr. Vereador lembrou ainda que se está perante uma zona que, como é sabido, se tem vindo a assistir a uma progressiva degradação, sendo que nalgumas áreas, por razões muito conhecidas, ou por outras distintas, ninguém fez obras de conservação. Também porque às vezes é difícil aos proprietários, ou pela sua idade ou pelo número de herdeiros que lhe estão associados ou ainda pelo valor das rendas etc.

A Câmara determinou e executou obras coercivas nos últimos anos, ou seja, por sua conta em substituição dos proprietários, acima de 1 milhão de euros. Quando sabemos que, em paralelo com este número, os proprietários de outros prédios fizeram obras que ultrapassaram 8 milhões de euros temos um claro reforço da opinião que já havia e que foi reflectida aquando da inauguração da Ponte Pedonal e da Entrada Poente e do Centro de Interpretação

Ambiental com o Sr. Ministro do Ambiente e o Sr. Presidente da República, em que o Senhor Presidente da Câmara teve a oportunidade de reflectir sobre isso.

O Senhor Vereador apelou para a necessidade de uma política forte e determinada dos meios porque é preciso um investimento maciço a esse nível de uma política urbana para as cidades e em particular para a política de reabilitação urbana.

Referiu também a simplificação e desburocratização administrativa dos procedimentos a fim de beneficiar os particulares em termos de rapidez e mecanismos de recuperação rápida do património, uma vez que se está numa zona, quase toda ela de protecção. É preciso meios e uma forte intervenção do Estado.

Sujeitos a todo um mecanismo de autorizações e de aprovações que não beneficiam em nada os particulares, significa que recuperar fica mais caro, devendo por isso haver uma simplificação administrativa dos mecanismos.

Referiu-se à dúvida – se há ou não levantamentos globais – disse que os havia, referindo-se a um pedido de levantamento. Informou que foi apresentado um primeiro levantamento que foi encomendado pela Câmara Municipal de Coimbra à Universidade, estando parcialmente entregue o diagnóstico uma vez que está praticamente feito.

Informou que aguarda o relatório da Comissão de Avaliação de Inquérito, feito por pessoas capazes e que merecem toda a sua confiança e portanto querendo rapidez e rigor.

Finalizou dizendo que a questão neste momento é a necessidade de uma política de cidades.

3. Centro de Monitorização de Informação Ambiental

O Senhor Vereador informou a Câmara, dirigindo-se em particular ao Senhor Vereador Gouveia Monteiro, de que o Centro de Monitorização de Informação Ambiental está a funcionar e sublinhou que o referido Centro é o primeiro e único do País construído e realmente a funcionar.

Informou que se fez uma parceria que envolveu a Águas de Coimbra para a criação de uma parte museológica, estando em finalização e em reparação. Disse ainda que será oportunamente anunciado quando é que essa parte entra em funcionamento.

Era imprescindível mostrar ao Sr. Presidente da República o conjunto da intervenção POLIS porque, quando alguém vem a um local fazer uma inauguração, mais importante que a própria inauguração é que se aproveite para ter uma percepção única do conjunto – do que está feito, do que está em curso e do que falta fazer. E foi o que se fez em concreto. Inaugurou-se o Centro de Monitorização de Informação Ambiental pela entrada poente, estando esta utilizável pelas pessoas, e aproveitou-se para explicar o que se estava a fazer na 1ª e 2ª fases para mostrar o que está a ser feito no Mosteiro de Santa Clara-a-Velha e o que falta fazer. É reconhecido por toda a gente, actualmente, a riqueza, a importância e a qualificação daquele espaço. Realçou a importância do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha, tendo-se mostrando também muito do que é a degradação dos edifícios na envolvente de Santa Clara-a-Velha e do Mosteiro.

A ideia foi não inaugurar por inaugurar uma coisa que apenas qualifica Coimbra, mas sim colocar Coimbra num registo muito importante em termos nacionais. Em revistas de Arquitectura e de Engenharia, de Inglaterra, da Alemanha e de Itália, também no “LE Monde” e noutros jornais brasileiros têm saído artigos sobre a Ponte Pedonal. As várias revistas e jornais, ao falarem desta, falam de Coimbra, o que é essencial; mas mais do que mostrar a Ponte era muito útil fazer-se o que se fez. Referiu-se também aos trabalhos em curso e o que falta fazer, que aliás levou àquela posição da Câmara Municipal de Coimbra, por unanimidade, de solicitar que no próximo quadro de apoio haja verbas para completar a intervenção Polis.

4. Cooperativa Tricana

Relativamente à Cooperativa Tricana, e dizendo que o Senhor Vereador Gouveia Monteiro fez a descrição exacta da questão, julga valer a pena tentar um acordo mesmo antes dos terrenos estarem disponíveis ou do Plano Director Municipal estar revisto.

5. Plano Director Municipal

O Sr. Vereador informou que a Comissão que foi criada foi para o Plano de Urbanização e para o Plano Estratégico mas apoia a ideia de que o mesmo grupo possa ter uma reunião sobre o Plano Director Municipal.

Informou ainda que o trabalho técnico está praticamente concluído. É oportuno que do ponto de vista político haja um acompanhamento, sendo que os Srs. Vereadores que têm pelouros já tiveram reuniões com a equipa e foram enviados quadros e sínteses para solicitar colaborações ou críticas, nomeadamente quanto ao conjunto de programação e de projectos e de objectivos a executar no âmbito do PDM. Acrescentou que a maior fragilidade no documento técnico tem a ver com a ausência de informação segura e precisa da Administração Central nalgumas áreas. A área mais preocupante é a questão das acessibilidades, que é pública e notória – o anúncio da questão da alta velocidade. No dia imediatamente a seguir ao anúncio solicitou-se por escrito que fosse enviado esse documento.

Considerou que se está em condições de se ter essa reunião, se o Executivo achar que vale a pena alargar-se o âmbito dessa Comissão, que era para o Plano Estratégico e para o Plano de Urbanização, ao Plano Director Municipal.

O Sr. **Vereador Victor Baptista** disse que o PDM é um documento importante, sendo que para além de um documento técnico é sempre um documento político e deveria envolver todos os Vereadores da Câmara Municipal de Coimbra independentemente de terem ou não pelouros na Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Vice-Presidente** informou que brevemente entregará uma sugestão de datas, mas que em Janeiro já é possível ter-se uma versão técnica dos documentos para análise em termos de conjunto. Disse ainda que ia agendar as reuniões para Janeiro. Referindo-se de novo à questão do desmoronamento informou que se tinha esquecido de referenciar (no âmbito da análise da Comissão de Avaliação) que trabalhos são necessários fazer no imediato e de uma forma mais completa os edifícios mais afectados. Foram notificados, de acordo com a lei, os proprietários e os inquilinos para além dos prédios afectados das obras que é preciso fazer.

A Câmara Municipal disponibilizou a capacidade técnica do Instituto e dos seus serviços para identificar as soluções mais definitivas relativamente à estabilização dos 2 prédios e da fachada do outro que não foi afectado porque tinha sido reparado há pouco tempo.

A Câmara, neste momento, já accionou estes meios e está a dar apoio técnico aos particulares que foram notificados – pediu-se para eles em 8 dias apresentarem as soluções ou dizerem se querem que a Câmara Municipal de Coimbra apresente. Um deles já disse que aceita a solução que a Câmara Municipal de Coimbra venha a apresentar através da Comissão e do Instituto de Tecnologia.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Seropositivos

Em relação ao assunto em epígrafe o Sr. Presidente pediu ao Sr. Vereador Vitor Baptista, na qualidade de Deputado e não de Vereador, para intervir num assunto que é da maior importância para Coimbra junto do Ministério da Saúde – tentar resolver o problema do investimento feito pela Cáritas no tratamento dos seropositivos na sua fase final de existência – que é um investimento muito grande suportado por fundos comunitários e que desde que foi construído não abriu por falta de apoio do Ministério da Saúde. Disse que este é um tema importantíssimo e em nenhum sítio está a ser tratado.

Disse ainda que Coimbra seria pioneira nesse tratamento e valia a pena o Ministério da Saúde finalmente chamar a atenção para isso e resolver a questão senão o equipamento fica completamente inutilizado e, o que é mais importante, os seropositivos ficam sem qualquer hipótese de acompanhamento nesta fase das suas vidas.

2. Praia Fluvial das Torres do Mondego

O Sr. Presidente informou que, relativamente ao assunto acima referido, na Vereação passada houve uma reunião entre o Presidente da Junta, o concessionário da altura, o Sr. Vereador Pina Prata e ele próprio.

O concessionário queria fazer um determinado investimento de um montante considerável na praia. A Junta de Freguesia queria que a Câmara Municipal de Coimbra fizesse a sua parte no investimento, que incluía uma ponte pedonal para servir a praia. Havia interesses coincidentes e havia uma dificuldade grande do ponto de vista material em realizar a operação, porque havia um problema para o qual chamou a atenção que era o concessionário poder não ser o concessionário no momento em que a questão se viesse a colocar porque, tendo ele um prazo limite de concessão, cedido esse prazo de concessão, o negócio podia não ter sentido nenhum e ser ilegítimo do ponto de vista jurídico.

Os contactos continuaram e o Vereador Pina Prata, que tinha esta matéria a seu cargo, enviou ao Sr. Presidente da Câmara um projecto de protocolo entre os 3 participantes: Câmara Municipal de Coimbra, Junta de Freguesia e Concessionário, que se manteve, porque alguém tinha de explicar como do ponto de vista jurídico aquilo se podia fazer com respeito pelas normas da concessão.

A concessão era feita por acordo entre a Câmara Municipal de Coimbra, o MARNE, na altura, e a Junta de Freguesia de Torres do Mondego, pela qual a concessão ficaria a cargo da Junta de Freguesia e toda a matéria relacionada com a administração, gestão e limpeza ficaria sob a responsabilidade da Junta de Freguesia

O Sr. Presidente afirmou que o que disse na outra reunião foi o que disse naquele momento, ou seja: “As dúvidas entre o actual concessionário e a Junta de Freguesia deveriam ser dirimidas do ponto de vista judicial”. Acrescentou ainda que não se pronuncia em relação ao diferendo judicial que opõe a Junta de Freguesia ao concessionário.

Sobre esta assunto o Sr. Vereador **Vitor Baptista** afirmou que o Diário de Coimbra de 22 de Novembro dá a notícia de que a Junta de Freguesia comprometeu o acordo com a autarquia com vista ao desenvolvimento de um projecto integrado para a requalificação da Praia Fluvial ao abrir concurso para a Concessão do “Bar e Esplanada” naquele

espaço. O Sr. Vereador disse ser uma obrigação abrir concurso e que o que é normal na concessão de um espaço público é que se defina o conjunto de investimentos que serão realizados. E no caderno de encargos da concessão define-se exactamente a tipologia de investimento e a forma de financiamento desse mesmo investimento. Diz que quanto ao concurso, nem sequer foi a forma mais vantajosa, com o melhor preço, a que ganhou. Estranha isso e diz que o que é normal na concessão de espaço público é os concursos serem divulgados, receberem-se em carta fechada, haver uma comissão de abertura de propostas e fazer-se uma análise de quais as excluídas ou não no momento da abertura, quais as pessoas que concorreram e estão dentro dos parâmetros definidos do concurso público, para evitar o acto discricionário da atribuição da concessão. Disse não ser parte interveniente neste concurso. Quem fez o concurso foi a Junta de Freguesia. Acrescentou só poder, perante a reclamação de alguém, verificar a legalidade da situação. Espera que, se houver fundamento para isso, qualquer dos interessados reclame junto da Câmara e peça a sua intervenção na sua capacidade de fiscalização neste concurso.

O Sr. **Presidente** informou que se referia a um projecto de acordo que tinha sido estabelecido e feito com base na vontade de todos. Evidentemente que o concessionário actual não vai querer continuar a fazer o investimento que estava para fazer, acrescentou. Comprometeu-se, desse ponto de vista, o acordo que estava idealizado. Do ponto de vista jurídico, perguntou: continua a concessão ou não – se se interrompe há aqui um problema.

No futuro, temos de analisar essa questão. Agora, face ao quadro da nova concessão e face ao quadro do concessionário que se vier a estabelecer, não posso nem devo intervir mais do que isto. Não tenho legitimidade para o fazer. É espaço municipal cedido por obra deste protocolo de acordo à Junta de Freguesia. O Sr. Presidente respondeu ter, ele próprio, solicitado à Junta de Freguesia que venha perante a Câmara Municipal de Coimbra explicar o que aconteceu.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** protestou contra a forma como a discussão estava a decorrer porque a Junta de Freguesia é uma autarquia sujeita à tutela inspectora prevista na lei e não sujeita a nenhum processo por parte da Câmara Municipal de Coimbra nos termos em que foi feito na última reunião (20/11/06) nem nos termos em que estava a ser feita nesta.

Disse que expressões como “Cheira a esturro” etc. são expressões de levantamento de suspeições graves por parte de um cidadão (Sr. Vereador Vítor Batista) que não é inocente, é de outro partido diferente do da Junta de Freguesia e confessou ser oriundo de Torres do Mondego. Protestou pelo facto da CMC não ser fórum de julgamento desta nem de nenhuma Junta de Freguesia. Se havia posições de remodelação da praia fluvial eram integradas no concurso e todos os concorrentes responderiam a esse concurso, em que, para além dos trabalhos normais de concessão da praia fluvial, se comprometiam a realizar um determinado investimento. Esse investimento não podia era ser previamente acordado com um dos concorrentes, não podia ser objecto de acordo prévio, senão era uma concessão feita à medida de um dos concorrentes. Não estando o concurso organizado dessa maneira, a Junta de Freguesia abria o concurso nos mesmos termos em que abriu anteriormente.

Disse que leu a resposta que o Júri do Concurso deu e disse conhecer a lisura de procedimento das pessoas envolvidas, portanto protesta contra qualquer tentativa de julgamento ou de levantamento de suspeição neste fórum q é a reunião da Câmara Municipal de Coimbra. Acrescentou achar inadmissível que alguém estivesse a tentar fazer notícia para denegrir outra autarquia que é tão autónoma como é a da Câmara Municipal de Coimbra. Apelou a que o Sr. Presidente, no futuro, não consentisse que outra autarquia de freguesia, em situações semelhantes, fosse acusada nestes termos, fossem quais fossem os interesses a proteger.

O Sr. Vereador **Victor Baptista** disse que esperava, da intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, tão defensor da transparência e do rigor, uma defesa desses princípios, sugerindo à Junta de Freguesia, que é CDU, que desse um bom exemplo e, uma vez que se levantaram dúvidas na Câmara Municipal de Coimbra, enviasse todos os elementos à Câmara Municipal de Coimbra relativos ao concurso. Disse que esperava uma reacção desse tipo e não a de acusar o Executivo de intromissão nas competências da Junta de Freguesia. Acrescentou que, não querendo interferir nessas competências, trata-se de um espaço da CMC, portanto esta está directamente envolvida e interessada na requalificação da praia.

Disse ser do Casal da Misarela, freguesia de Torres do Mondego, com todo o gosto, mas disse saber distinguir as coisas. Por ser cidadão oriundo dali e conhecer este processo em pormenor não assiste ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro o direito de duvidar seja do que for. Disse não ter interesse directo nem indirecto, nem nenhum familiar a concorrer, o que nem todos podem dizer.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** continuou a protestar contra aquela discussão e reafirmou que a Junta de Freguesia estava a ser julgada na praça pública através de notícias de jornais e insinuações como as do Sr. Vereador Vítor Batista.

O Sr. **Presidente** vai pedir à Junta de Freguesia para esclarecer este assunto, sem qualquer pretensão de interferência da Câmara Municipal de Coimbra, mas, de qualquer maneira, invocando as razões da CMC, que, naturalmente, são razões de tutela de interesse público resultantes da sua propriedade e em relação aos projectos que lá estão, que são do

interesse de toda a gente esclarecer para, de uma vez por todas, eliminar qualquer suspeição, não havendo nenhum interesse em favorecer seja quem for.

A Sr.ª **Vereadora Fernanda Maças** disse não entender estar a pôr-se em causa a Junta de Freguesia como autarquia, uma vez que não se está num domínio em que ela é o dominus da situação. Há uma delegação da parte da Câmara Municipal de Coimbra num terreno que é municipal e portanto esta tem toda a legitimidade para questionar o que se passa naquele espaço.

A este respeito, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** reafirmou que a Câmara não pode questionar num fórum onde a Junta de Freguesia não tem voz e o Sr. Presidente repetiu que fará diligências no sentido de serem ouvidos os esclarecimentos da Junta de Freguesia.

Finalmente o Sr. **Presidente** disse que certamente a Câmara será informada com todo o rigor daquilo que possa vir a acontecer em relação a este assunto.

Intervenção do Sr. Presidente

1. Programa Polis – Centro Histórico

O Sr. **Presidente** informou que, relativamente ao assunto em epígrafe, teve a oportunidade de, quando cá veio o Sr. Ministro do Ambiente e o Sr. Presidente da República, na sessão que foi realizada no Pavilhão de Portugal, dizer o seguinte: quando o Sr. Ministro do Ambiente era coordenador do programa POLIS era Ministro do Ambiente o Eng. José Sócrates. Quando ele veio pela 1ª vez ao seu gabinete, estava acompanhado do Vereador João Rebelo e disse-lhe que era uma pena que o Programa POLIS não se tenha ocupado também da recuperação do Centro Histórico.

Acrescentou que agora andamos preocupados com o que se ouve dizer de mal de Coimbra por ter caído um prédio ou dois, quando nos outros Centros Históricos isso também já aconteceu várias vezes e nunca andamos, isso sim, preocupados em fazer um investimento absolutamente necessário para o CH ser recuperado. Disse que durante estes anos todos assistimos à progressiva degradação do CH sem que ninguém tenha erguido a voz em relação à sua defesa e que andamos a correr contra o tempo nestes 4 anos, a fazer aquilo que já deveria ter sido feito nestes últimos 30 anos. Afirmou ser verdade que, de facto, grande parte do CH esteja a cair e perguntou se a culpa é de quem está nesta altura à frente da Câmara Municipal. Lembrou que foi esta maioria que chamou a atenção para isso, que tentou aquilo que depois veio a ser conseguido – a criação das sociedades de reabilitação urbana – que é um passo primeiro e muito importante na recuperação do CH. Disse que o Executivo tem gasto todo o dinheiro que pode em todos os programas reabilita, reabilita, recria, nas intervenções em substituição dos proprietários, nos PRAUD, etc.

Questionou quanto dinheiro havia sido gasto nos últimos 10 anos antes desta maioria na recuperação do CH. Por isso é que disse ao Sr. Ministro que o que nós precisávamos não era de declarações tímidas sobre a recuperação do CH, era de um grande esforço de investimento nos Centros Históricos.

Disse à câmara na altura por que estava preocupado – porque as notícias que tinha antes do S. Ministro cá vir, quando estive com o Sr. Secretário de Estado do Ordenamento, eram de que os programas iam acabar e que vão ser transformados num novo programa que, todavia, suspende as verbas dos novos programas até ele ser aprovado, o que significa que vamos ter aqui um iato em relação à actividade que nós temos tido – incessante – de recuperação daquilo que é o nosso CH.

Disse também estar preocupado porque as próprias condições de funcionamento da reabilitação urbana iam ser reequacionadas e isso, em seu entender, significa um encurtamento da capacidade de intervenção urbana.

Lembrou que Braga, Guimarães, outras cidades reduziram o CH ao mínimo possível – 4 ou 5 quarteirões e têm CH sensacionais, porque a sua dimensão é relativamente pequena. Coimbra, Lisboa e Porto são as cidades com os maiores CH do País. Ainda bem para nós, opinou, do ponto de vista de preservação da memória e do património construído, mas isto exige muito dinheiro para a recuperação e, ou se faz com as sociedades de reabilitação urbana e com os cuidados a intervir, ou não se faz mais.

Em seu entender, aquilo que está construído está de tal maneira que não pode ser reabilitado ou se pode ser reabilitado requer um esforço económico absolutamente impossível. Aquilo que pode ser reconstruído, reaproveitado, concerteza que será, garantiu. Em nenhum outro sítio do mundo foi feito de outra maneira. Em nenhum sítio do mundo os governos, as autarquias, têm poderes ilimitados, verbas ilimitadas.

Em resposta ao Sr. Vereador Vítor Batista, referiu o estudo da Universidade em relação àquele prédio: Num grau de um a cinco aquele tinha classificação de 4, o que significava que estava bastante bom. Fez-se uma tentativa de recuperação do prédio – logo a seguir, ele ruíu.

Disse não gostar de tratar o assunto com demagogia e assumir todas aquelas que são as suas responsabilidades. Disse que a CMC não pode nem deve indemnizar todos os comerciantes. Em termos de boa política da CMC e da sua Contabilidade, disse não poder fazer isso, ou o dinheiro não chegaria para tudo. Disse que se está a fazer tudo o que se pode e que não se pode é exagerar.

Informou que teve uma reunião com todos os comerciantes e proprietários envolvidos e ficou claro aquilo que cada um tinha de ser/fazer. Disse que a CMC não é Tribunal, pelo que não vai determinar indemnização; não é seguradora, pelo que não vai atribuir seguros; a CMC não gere espaços comerciais, pelo que não vai atribuir espaços comerciais em substituição, porque não os tem. A Câmara Municipal de Coimbra o que pode fazer é política de prevenção, é política de recuperação. Pode fazer o que está a fazer – não deve nem pode fazer mais. E tudo aquilo para além disso é demagogia pura e simples e, com ele, não contam para isso.

Disse estar preocupado e que é preciso que o Governo perceba que, à semelhança do que aconteceu com os programas de recuperação de habitações degradadas dos Bairros, é preciso proceder exactamente da mesma forma em relação aos CH degradados.

Disse não ser preciso muito, apenas o recurso a fundos internacionais e/ou outras formas de, através das sociedades de reabilitação urbana, ter capacidade económica suficiente para poder envolver-se em projectos de grande escala, como são aqueles que estão enunciados agora.

A actuação da Câmara foi exemplar do ponto vista como lidou com este problema. Todos os sectores que estiveram envolvidos actuaram muitíssimo bem. Na semana a seguir à derrocada já não estava lá nada, encontrando-se tudo em plena segurança. O Professor Tadeu e a Protecção Civil fizeram um trabalho excelente.

A Câmara fez o que devia ter feito.

2. Penitenciária

O Sr. Presidente informou que foram fixados determinados critérios e entendeu enviá-los ao Ministério da Justiça, para saber se aqueles critérios serviam ou não o Ministério da Justiça. Aguarda resposta relativamente a uma 2.ª reunião pedida acerca deste assunto. Da 1.ª reunião surgiu uma determinada proposta/metodologia e foi essa que foi cumprida.

3. Voto de Louvor ao Coronel Gonçalves

O Sr. Presidente informou que, relativamente ao Despacho de Louvor ao Senhor Coronel Gonçalves, gostava que o mesmo fosse votado pela Câmara toda, o que já tinha dito também no jantar de homenagem, realçando a forma competente, o profissionalismo e o espírito de missão com que desempenhou as funções de alta responsabilidade que lhe foram confiadas.

Disse ainda ser um funcionário que foi exemplar em todas as missões que desempenhou muito bem e cada vez mais difíceis nos últimos tempos.

4. Estatutos da Fundação Museu Ciência

Informou que os Estatutos da Fundação do Museu da Ciência e da Técnica requeriam algumas correcções, pelo que não fazia questão que fossem votados naquele dia. A Fundação D. Pedro foi extinta e vai dar lugar a esta nova fundação, em parceria com a Universidade.

No projecto original havia um memorando de entendimento que englobava o Ministério da Cultura e o Ministério do Ensino Superior e Ciência. Nesta altura, a Fundação vai ser constituída apenas entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Universidade. Disse haver no documento verbas que não estão correctas, porque aquilo com que a CMC vai entrar para a Fundação é apenas aquilo que resulta do depósito que está feito na conta da Fundação Infante D. Pedro. Não é um milhão e duzentos e cinquenta mil euros, é um milhão e sessenta e poucos mil. Por outro lado, há uma pequena alteração que tem de ser feita: a ideia é que o património é transmitido pela Universidade com um limite temporal e a correcção a introduzir aqui é que seja com este limite temporal susceptível de renovações.

Disse que tem a maior urgência em fazer esta fundação porque até ao fim do ano estas fundações são ainda da tutela do Ministério da Administração Interna e que tem tido muita facilidade em falar com o MAI e tratar com eles todas as condições relativas a esta questão. Gostaria que o mais tardar na próxima reunião pudessem aprovar os estatutos da Fundação para levar à Assembleia Municipal ainda, se possível, durante este ano, para, o mais tardar no princípio do próximo, fazer a escritura.

Relativamente à questão dos estatutos da Fundação D. Pedro, o Sr. **Vereador Vítor Baptista** disse que se puderem ser aprovados na próxima reunião de câmara era bom pois seria uma semana para os vereadores lerem o documento com cuidado. Relativamente à proposta de louvor ao Coronel Gonçalves, disse ser uma proposta adequada pelo trabalho e pela missão que tem desenvolvido, e que os vereadores socialistas a iriam apoiar. Retomando a questão do Centro Histórico, disse ter tido o cuidado de não fazer desta queda dos prédios qualquer aproveitamento político: são situações que acontecem com o actual executivo como aconteceriam com outros executivos. Disse que a sua intervenção inicial foi de registo da forma como o problema foi acompanhado. Pensa ter sido essa forma de tratamento que evitou algum desastre humano. Havendo já um estudo sobre a situação desses prédios, acha que tem de se agarrar nesse estudo e inventariar as situações que possam merecer ou não uma intervenção mais urgente. Pensa que a Lei do Orçamento deixa de fora a reabilitação urbana relativamente a endividamento, o que permite à CMC endividamento para poder

intervir nalgumas áreas, embora os prédios sejam de particulares. Mas, acrescentou, é preciso que a política habitacional da CMC vá de encontro à procura de soluções. Seria bom ter alargado o Polis à zona histórica. Vem aí o 4º quadro comunitário, poderá ser uma boa oportunidade para as Câmaras.

Considera que hoje é bom reconhecer que o POLIS valeu a pena e que foi um elemento que ajudou a requalificar algumas zonas não só aqui em Coimbra como ao longo do país. Disse que ele e os outros vereadores socialistas acompanharão e subscreverão propostas que se relacionem com a requalificação urbana do CH. Disse ao Sr. Presidente que terá o seu apoio nomeadamente se necessário aumentar o endividamento para se proceder à reabilitação urbana. Acrescentou existirem actualmente instrumentos para intervenção que não existiam antes. As sociedades de reabilitação urbanas são verdadeiros instrumentos, novos e muito poderosos.

A grande questão está, em seu entender, no ritmo com que se faz, porque mesmo com o recurso ao endividamento da CMC não acredita ser possível fazer tudo, teria de se fazer mais rapidamente.

O **Sr. Presidente** disse ao Sr. Vereador Vítor Batista que aceitava todas as sugestões que este quisesse dar relativamente ao Centro Histórico e que tenham eficácia prática, porque está-se a lutar contra o tempo nesta matéria. Solicitou intervenção do Sr. Vereador junto da Assembleia da República, na sua qualidade de Deputado, para perceber, por exemplo, porque é que o município de Coimbra, tendo um Gabinete para o Centro Histórico, um GTL e um Gabinete de Arqueologia, necessita para tudo de intervenção do IPPAR e do IPPA nos licenciamentos. Salientou o esforço burocrático que isso implica. Defendeu a responsabilização do sector público, neste caso, das Autarquias e sugeriu que, nesta matéria, se fizesse uso do "Simplex", caso contrário temos casos de 35 anos para ser resolvidos. O licenciamento, a intervenção técnica, deveria ser responsabilidade exclusiva das Câmaras. Este seria um contributo importante, mesmo do ponto de vista legislativo, que poderia ser feito.

Intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro

Relativamente à questão dos prédios desmoronados no dia 1 de Dezembro e à questão das competências da Habitação: Para além dos números que o Sr. Vice-Presidente já referiu, importa dizer o seguinte: por acção da rede da Divisão de Reabilitação de Edifícios do Departamento de Habitação, e sob sua directa coordenação, foram feitas 30 obras coercivas em substituição dos proprietários nestes 4 anos-15 das quais na Baixa, com volumes de investimento significativos e apesar de tudo com alguma capacidade de ressarcimento, fruto da flexibilidade de arrendar fogos devolutos, negociar com os proprietários, etc. Mas os proprietários, por essa mesma ordem de intervenção – notificação, vistoria, persuasão, por via da multa ou da posse administrativa, fizeram 179 obras que vão desde obras circunscritas ao que era ordenado até remodelações inteiras de enormes edifícios, 29 dos quais também na baixa. É um capital de experiência e de intervenção técnica da CMC que não tem parado. Esta intervenção edifício a edifício, com intimação aos proprietários, possibilidade de substituição, não resolve os problemas à escala da degradação existente. Daí que, em 2003, se tenha proposto uma operação de conjunto para toda a baixa que depois foi inviabilizada pela proibição dos municípios recorrerem ao crédito nos termos em que ele próprio propunha. Proposta essa que depois foi muito útil ao SRU - Documento Estratégico para a baixa aprovamos em sessão de Câmara. Agora caiu um prédio e pede-se contas à Habitação. Considera que o 1.º parágrafo da proposta do Sr. Vereador Pina Prata é uma moção de censura à Habitação e que acusa o Departamento de não ser eficaz mas diz que quando foi preciso fazer realojamentos comerciais na baixa o Sr. Vereador Pina Prata não quis saber e o DH fez os realojamentos comerciais na baixa pedindo ao Sr. Presidente que o GDEPE interviesse para ajudar os comerciantes que estavam em situações aflitivas. Nunca, afirmou, tal intervenção veio a acontecer, silêncio total. Assim e havendo uma derrocada, vem agora (o Sr. Vereador Pina Prata) pedir contas ao DH.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

Lamenta que o Sr. Presidente não tenha feito qualquer abordagem relativamente à sua proposta, na qual não existe nenhuma situação de qualquer apoio financeiro. Existem 3 dados concretos que são fundamentais.

Quando se diz criação de apoios ao comércio tradicional com envolvimento de determinado tipo de entidades fala-se de apoios de natureza de contexto nomeadamente programas operacionais onde a Câmara em articulação com outras entidades se pode vir a candidatar; a segunda situação também não envolve questões financeiras -o apoio jurídico às empresas e cidadãos envolvidos, porque estão envolvidos também um conjunto de colectividades associativas. A terceira questão tem a ver com o que o Sr. Presidente também disse que é, na verdade, mecanismo de simplificação. É importante que haja mecanismos de simplificação e desburocratização administrativa em todos os procedimentos administrativos. Disse que a proposta apresentada não é demagoga e é identificada por critérios e lamentou que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro tivesse reflectido sobre as situações comerciais, afirmando que o que este disse era falso. Houve programas de apoio em termos do comércio tradicional (e disse que o Sr. Vereador Gouveia Monteiro quis dar a entender o contrário), nomeadamente nas questões do URBECOM e outros para a alta e para a Baixa. Há programas de realojamento especiais do comércio tradicional no âmbito do URBECOM.

Disse que quando o Sr. Presidente falou de um levantamento/estudo que encomendou à Universidade de Coimbra em que aqueles edifício que caíram foram classificados com nível 4 de segurança e quando esta Câmara dá apoios de um

milhão de euros para um contrato-programa em que teve em conta este levantamento, é muito grave porque é obvio que o estudo não tem que ter qualidade para valer esse dinheiro e quando se diz que este prédio tinha o nível 4...tem de haver consequências. Quer saber se a UC fez ou não um bom trabalho em relação a esta situação porque, segundo o contrato, exigia-se um conjunto de qualidades perante os montantes envolvidos, que eram elevados e, nesse sentido, é fundamental que se tirem consequências se o trabalho efectivamente foi entregue e qual o nível de qualidade desse trabalho.

Dirigindo-se ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, disse que ele terá de fazer o diagnóstico dizendo que o “português” da sua proposta está claro e assume as consequências pelo que está escrito, não havendo nenhuma questão contra a Habitação e a reabilitação urbana. Reafirma que a Habitação e a Reabilitação Urbana são sectores que não têm sido eficazes.

O **Sr. Vereador Gouveia Monteiro** disse que o que há é uma alteração radical do posicionamento do Sr. Vereador Pina Prata. Disse não ter nenhum problema de consciência. Não houve nenhum problema com as pessoas da Calçada dos Gatos. Diz que o nº de edifícios reabilitados são aqueles que disse e, dirigindo-se ao Sr. Vereador Pina Prata, perguntou quantos foram reabilitados por intervenção sua. Disse ter já alertado a CMC que não é pela intervenção de edifício em edifício que se resolvem problemas daquela escala, não tendo por isso nenhum problema de consciência.

O **Sr. Vereador Vítor Baptista** sugeriu que a proposta do Sr. Vereador Pina Prata fosse votada separadamente nos pontos 1, 2 e 3, porque tem dúvidas em votar o nº2 – conceder apoio jurídico gratuito às empresas. (dentro do possível – de facto a CMC não pode ter obrigatoriedade, porque depois pode não ter capacidade de resposta).

O nº 1 – o que se está aqui a propor é o apoio ao comércio tradicional. Esta intenção tem de ser traduzida em coisas concretas e aqui não está nada quantificado sobre isto. Por outro lado, esta matéria de apoio é competência da Câmara Municipal de Coimbra e não de nenhum departamento. Daí que o ponto 1 lhe pareça um princípio interessante, de sensibilização. Quanto ao nº 3, é uma questão de simplificação, mas, cumprindo legislação em vigor. Feitas essas correcções, disse não ter dúvidas em apoiar a proposta, pois não traduz encargos financeiros para a Câmara.

O **Sr. Vereador Luís Providência**, relativamente ao ponto nº 1 da proposta informou que acompanha o Sr. Vereador Vítor Baptista - saber que apoios ao comércio tradicional - não está claro na proposta. Devia constar.

O **Sr. Presidente** disse que acha a proposta absolutamente redonda. Não acrescenta nada em relação ao que se está a discutir e ao problema. Diz que votará contra.

Nesta altura, o Sr. Presidente colocou à votação a proposta do Sr. Vereador Pina Prata, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2312 /2006 (18/12/2006):

- **Rejeitar a proposta de apoio aos proprietários, comerciantes e empresários de áreas afectadas por catástrofes.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor os sr.s vereadores Pina Prata, Vítor Batista, Álvaro Seco, Fernanda Maças e Fátima Carvalho. Absteve-se o Sr. Vereador Luís Providência. Votaram contra o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os sr.s vereadores Marcelo Nuno, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Atendendo ao empate registado, o Sr. Presidente fez uso do seu voto de qualidade, tendo a proposta sido rejeitada.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 20 de Novembro de 2006

Deliberação nº 2314/2006 (11/12/2006):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 20 de Novembro de 2006, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

I.2. Venda de Postais de Boas Festas e Artigos de Natal

A Câmara Municipal de Coimbra deliberou em anos anteriores autorizar a venda de postais de Boas Festas e artigos de Natal, alusivos à Quadra Natalícia, nas Ruas da Baixa da Cidade. Continuando a existir pessoas interessadas neste tipo de actividade, o Executivo deliberou, com base no despacho do Sr. Vice-Presidente, de 04/12/2006, exarado na informação n.º 20841, de 22/11/2006, da Chefe da Secção de Taxas e Licenças, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2315/2006 (11/12/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 4/12/2005 que autorizou a venda livre de postais de boas festas e artigos alusivos à Quadra Natalícia, nos locais onde o Regulamento Municipal de Venda Ambulante autoriza o exercício da Venda Ambulante, com redução de taxas de 50%, nos termos previstos na Tabela de Taxas publicitada pelo Edital 275/2004.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira.

Foi presente o balancete referente ao dia 7 de Dezembro de 2006, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 5.558.603,72€ (cinco milhões quinhentos e cinquenta e oito mil seiscentos e três euros e setenta e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.111.634,25€ (três milhões cento e onze mil seiscentos e trinta e quatro euros e vinte cinco cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 2.446.969,47 € (dois milhões quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e sessenta e nove euros e quarenta e sete cêntimos).

Deliberação nº 2316 /2006 (11/12/2006):

- **Tomado conhecimento.**

Nesta altura, e por serem 17 horas, o Sr. Presidente deu início ao Ponto XVIII – Período de Intervenção Aberto ao Público.

XVIII – (17 HORAS) – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

1 - Francelina de Jesus

O Sr. **Vice-Presidente** disse que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia têm competências diferenciadas. Disse ainda que se a Câmara Municipal emitiu algum parecer sobre se a vala era pública ou não é outra questão diferente, podendo ter de ser verificada.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** mencionou que a munícipe estava a descrever uma situação ilegal, tratando-se de um terreno público. Não faz sentido antes de se fazer um sistema de tratamento colectivo de tratamento de esgotos pôr todos os esgotos a correr para este colector, que passa pela residência da munícipe. Era fundamental fazer uma vistoria ao local do ponto de vista sanitário.

O Sr. **Vice - Presidente** disse que foi transmitido pela Águas de Coimbra que já não correriam esgotos mas podiam existir situações menos correctas que serão corrigidas no âmbito da obra de saneamento que se está a realizar. Recomendou averiguar se está registado em seu nome na Conservatória e, no caso de estar, questionar se os outros dois proprietários estão a confinar um com o outro.

O Sr. **Vereador Vítor Batista** disse que a Câmara Municipal deve mandar alguém ao local e, simultaneamente, se necessário, dar apoio jurídico. Disse que face à idade da munícipe e às vezes que se deslocou à Câmara Municipal, e com a desilusão que sente e que é normal, é altura de se resolver este problema. Terminou dizendo que quando se tem uma agenda de trabalho com um período em que se tem munícipes, era bom que o Sr. Presidente da Câmara Municipal estivesse presente para ter consciência e sensibilidade para resolver estes problemas.

A Sra. **Vereadora Fátima Carvalho** disse que esta reunião aberta ao público, que em termos práticos tem pouco efeito, deveria ter um tratamento diferente. O munícipe, ao colocar o seu problema, deveria fazê-lo numa determinada envolvência, nomeadamente com a presença de técnicos responsáveis.

O Sr. Vice-Presidente afirmou que foram lá todas as pessoas e isso já foi transmitido e o que não existe é opiniões idênticas. Parte das questões são entre a Junta de Freguesia e a munícipe e a primeira diz que tudo o que a munícipe

afirma é mentira. O que disse o Sr. Vereador Vítor Batista está de acordo com o que já tinha sido referido mas não se pode dar à munícipe a ideia de a Câmara Municipal tem competências que não tem.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** sugeriu que a reunião de Câmara Municipal tivesse a sua realização na Junta de Freguesia do Botão e assim todos poderiam analisar no local o que se está de facto a passar.

2 - Vice-presidente do Lordemão Futebol Clube

O munícipe sublinhou que o Lordemão Futebol Clube tem consciência plena de que a prática desportiva, mesmo nas pequenas localidades, e qualquer que seja a modalidade, não está entre os problemas prioritários da população de Coimbra, que são o desemprego, a fome e a habitação. Mas disse ter a certeza que a prática desportiva nas pequenas localidades é mais prioritária que outro tipo de obras executadas pelo município. A sua intervenção deveu-se também à decisão do Sr. Vereador Luís Providência de indeferir a utilização por parte do Lordemão Futebol Clube do Pavilhão Multidesportos. Disse estar suficientemente provado e documentado que os argumentos inicialmente referidos pelo Departamento de Desporto da Câmara Municipal sobre a inadequação e perigosidade da prática de hóquei patins no piso do Pavilhão Multidesportos foram pura invenção, uma mentira. Dadas as dimensões da tabela de Hóquei Patins comprada para o Pavilhão, que fazia parte do projecto inicial e do caderno de encargos, a sua montagem e permanência não colidia, em seu entender, com a prática de outras modalidades no referido Pavilhão. Disse ainda estar provado que foi o Departamento de Desporto e o Sr. Vereador do Desporto que convidaram o Lordemão Futebol Clube a apresentar a sua candidatura à utilização das instalações. Foram criadas, por isso, legítimas expectativas, veiculadas nos órgãos de comunicação social local, anunciando o projecto do Lordemão Futebol Clube, utilizando a sua equipa sénior o Pavilhão Multidesportos enquanto o Pavilhão da colectividade não reunisse as condições indispensáveis para a prática federada da modalidade. Expectativas essas que, não tendo sido desfeitas e baseadas no convite de 2005, levaram à apresentação no Departamento de Desporto de uma candidatura à utilização do Pavilhão Multidesportos. Num ofício de 26 de Junho de 2006 eram solicitados, para credenciação, os números de atletas, técnico, dirigentes, seccionistas e outros colaboradores, que foram entregues a 18 de Agosto de 2006. Foram enviados os elementos pedidos e referido que a época começaria no dia 11 de Setembro. Não houve resposta, apesar das variadíssimas diligências para contactar o Sr. Vereador Luís Providência. No dia 12 de Setembro o Sr. Vereador disse ter decidido que o Pavilhão Multidesportos não receberia o Hóquei em Patins. Gastaram-se centenas de euros em material, inscrições de jogadores e correu-se o risco de nem sequer entrar em competição. A solução foi levar uma promessa do Sr. Vereador Luís Providência para a utilização do Pavilhão do União de Coimbra ou do Vigor da Mocidade, esquecendo-se que nos referidos pavilhões não se pode praticar a modalidade. Restava então executar os acabamentos do Pavilhão do Lordemão, o que seria quase impossível em tempo útil. Neste sentido, afirmou que a colectividade não vai desistir do ressarcimento de tudo o que foi gasto, responsabilizando as entidades devidas. Já em relação ao Pavilhão do Lordemão, não estão completas as condições mínimas enunciadas e comprometidas pelo Sr. Vereador. Falta a impermeabilização da cobertura do Pavilhão, o que provoca, por via da condensação, situações frequentes de impossibilidade de utilização para treinos e adiamento de jogos. O piso está danificado pela muita água infiltrada e pela não existência do barramento e isolamento das paredes do pavilhão. É necessária a revisão e a reformulação urgente dos protocolos tripartidos da concessão do direito de superfície. Terminou convidando o Executivo a visitar o Pavilhão do Lordemão no dia 19 de Dezembro.

O Sr. **Vereador Luís Providência** começou por lembrar que a Câmara Municipal, em resposta a uma solicitação do Lordemão Futebol Clube, deliberou atribuir um subsídio para o projecto Hóquei Patins no valor de 7500 € para um plano que orçava em 8 348, 25 €. A candidatura à utilização do Pavilhão por qualquer colectividade do Concelho não significa ter direito a utilizá-lo. Não se podem dar respostas às colectividades sem que os técnicos do pavilhão façam a distribuição dos tempos e das modalidades para elaboração da proposta final. Quando foi transmitida a decisão dos serviços, que se compreendeu e aceitou, não havia espaço para o hóquei patins do Lordemão Futebol Clube. Disse que o Vereador do Desporto tem recebido toda a gente e o Lordemão Futebol Clube não foi excepção, quando pediu uma reunião. Espera que fique esclarecido que não é possível albergar todos os pedidos que tem e que esta situação não se prende com qualquer questão técnica de não poder usar o pavimento. O pavilhão está preparado para a prática de hóquei, o que acontece é que esta modalidade potencialmente acelera a degradação do piso, não se prendendo, no entanto, com isso a decisão. Foi excesso de boa vontade tentar encontrar soluções, tendo inclusive reunido com responsáveis do Vigor para a utilização do seu pavilhão, ao que a Direcção do Lordemão respondeu que não jogava em casa alheia. Admite ser acusado de excesso de voluntarismo e, em função do acordado com o Sr. Presidente, ter proposto que fosse directamente feito pela Câmara Municipal, apesar do subsídio atribuído, as obras de colocação de rodapé, iluminação suficiente e melhoria ao acesso ao banco dos suplentes. O Lordemão Futebol Clube já jogou no seu recinto e, vivendo a Câmara Municipal a situação que vive e tendo o Departamento de Desporto o Orçamento que tem, muito se fez. Garantiu que não foi feito isto a mais nenhum pavilhão de nenhum clube do Concelho, portanto, se houve discriminação, essa foi pela positiva. Terminou dizendo que não recebe lições de ninguém de associativismo e não aceita os termos em que pessoas de Lordemão se dirigem ao Vereador do Desporto da Câmara Municipal e onde quer que seja para tentar condicionar as suas decisões.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** afirmou ter dúvidas apenas quanto às secções desportivas da AAC: qual é o critério, se exclusivo ou de ponderação. Se for exclusivo, estará em desacordo, se o não for, deverá ponderar-se, porque o Estádio Universitário e os pavilhões da Universidade devem ser prioritários para servir as secções desportivas.

O Sr. **Vice-Presidente** sublinhou que o trato e a forma de trabalhar do Sr. Vereador Luís Providência merecem total consideração tanto do ponto de vista humano como profissional.

3. **Maria Leónida Teixeira.**

A munícipe começou por referir que escreveu uma carta ao Sr. Presidente à qual não obteve resposta. Disse ainda que foi abordada por uma sócia do empreiteiro acusando-a de escrever para a Câmara Municipal a dizer mal da firma. A mesma senhora informou que teria lido a carta que ela endereçou ao Sr. Presidente. Como achou estranho, dirigiu-se à Câmara Municipal e questionou porque é que não obtinha resposta à carta endereçada ao Sr. Presidente, sendo informada que a carta era desconhecida. A munícipe pretende saber o que é feito da carta para a qual não tem resposta e que sabe ter ido parar às mãos de outra pessoa, tratando-se de uma situação muito grave. Na obra nunca foi também afixada a tabuleta com as referências que são exigidas por lei.

Sublinhou que com os 2 prédios que ruíram o prédio de que é proprietária ficou danificado pelo trabalho de retirada dos destroços. Deseja saber qual o contributo da Câmara Municipal para os trabalhos de recuperação e que o mesmo fosse por escrito, para apresentar à Companhia de Seguros. Por fim, solicitou a isenção de EMI por um período de tempo para compensar um pouco os acontecimentos.

Sobre o assunto da carta o Sr. **Presidente** referiu que irá apurar o que se terá passado através da abertura de inquérito. Sobre o prédio que ruíu a responsabilidade vai ser determinada em função da origem do acontecimento, se é do proprietário, da empresa que está a fazer obras ou dos dois em conjunto, apuramento esse indispensável para efeitos de responsabilidade civil. Terminou dizendo para a munícipe fazer os pedidos por escrito do que pretende para depois se dar uma resposta.

4. **Célia Jesus Cardoso Ramalho**

A munícipe dirige-se ao Sr. Presidente dizendo que o seu problema é a sua casa. Anda há anos a correr e a concorrer para todo o lado e nunca tem direito a uma casa. Agora que esta está a cair necessita saber o que há-de fazer no sentido de resolver o problema. Pergunta se vai dormir para a rua, uma vez que com este temporal as coisas pioram. Pergunta ainda se não tem direito, como toda a gente, a ter uma casa digna. Diz que há para ciganos, há para todo o mundo, só para ela é que não. A referida casa situa-se na Rua da Moeda É inquilina da Câmara Municipal de Coimbra.

O Sr. **Vice-Presidente** questiona a munícipe referindo-se a duas questões por ela propostas:

- 1ª- diz respeito ao desejo de vir a ter uma casa atribuída pela Câmara Municipal de Coimbra;
- 2ª- tem a ver com a necessidade de obras na habitação.

O Sr. Vice-Presidente pede ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, que tem o pelouro da habitação, para intervir em primeiro lugar uma vez que conhece o processo.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** esclareceu que a D. Célia reside num edifício da Rua da Moeda propriedade da CMC e está abrangida pela primeira intervenção da SRU. Situa-se na frente da rua da Moeda que tem traseira para a rua Direita.

O edifício é propriedade da CMC há uns 15 ou 20 anos. Está abrangido pelo programa PROHABITA, apesar de, na sua qualidade de arrendatária, não estar comprovado haver contrato de arrendamento nem de rendas de casa. Mas em todo o caso e sendo uma situação de carência habitacional enquadrável no D.L 135/2004 - PROHABITA, está incluída no mesmo.

A avaliação que foi feita da casa aponta para o seu realojamento em 2007.

O projecto da recuperação do imóvel está pronto. É um edifício com algum interesse. A Câmara pronunciou-se nesse sentido. É um edifício interessante do ponto de vista arquitectónico. Durante o ano de 2007 é necessário fazer as especialidades e abrir o concurso para a obra do prédio. Também é necessário tratar-se da pastelaria/padaria do Sr. Lúcio que está no r/c do prédio e do realojamento da D. Célia. A D. Célia vai ser realojada para o ano, não lhe sendo garantido que regresse à Rua da Moeda. Concomitantemente com o projecto das especialidades e com o projecto de reabilitação, há ainda que cuidar da transformação do prédio em propriedade horizontal porque pode haver interesse em que o Município, para além de reabilitar o prédio, crie duas habitações de tipologia T3, alienando o r/c e proporcionando ao comerciante a compra do seu próprio estabelecimento, correspondendo à vontade por ele manifestada.

A Sra. Vereadora **Fátima Carvalho** perguntou ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro para que altura prevê o realojamento da D. Célia, ao que o Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** respondeu que a análise do estado da habitação da D. Célia aponta para que deva ser no primeiro semestre de 2007.

O Sr. **Vice-Presidente** resumiu, dizendo que se trata de um edifício que está incluído num programa - PROHABITA - que é financiado pelo antigo INH, estando o projecto de arquitectura pronto e faltando o projecto de especialidades apenas.

A programação foi a que foi indicada. Apenas lembrou, como nestes casos sucede, o Departamento de Habitação, assegurando o acompanhamento de todo o processo também numa fase posterior.

II.2. Limpeza das Instalações Municipais – Concurso Público nº 6/2006 – Relatório Final

A Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs** perguntou qual era o motivo para a necessidade dos concorrentes terem delegações em Coimbra. Se este critério não é exigido pelo tipo de trabalho, então considera-o discriminatório.

O Sr. **Presidente** referiu que, do seu ponto de vista, tem algum sentido que exista uma relação com a delegação, porque permite uma responsabilidade que pode ser imediatamente exercida.

Relativamente a este assunto e após análise do processo, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 21163, de 24/11/2006, da Divisão de Património e Aprovisionamento e parecer do Director Municipal de Administração e Finanças de 27/11/2006:

Deliberação nº 2317/2006 (11/12/2006):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 27/11/2006, que adjudicou o concurso público nº 6/2006 – “Limpeza de Instalações Municipais” – à empresa “Vadeca Ambiente – Preservação e Controle, SA”, pelo valor mensal de 41.260,00 € e total de 990.240,00 €, acrescido de IVA, com início em 01/12/2006.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata, Gouveia Monteiro, Álvaro Seco e Fátima Carvalho. Absteve-se o Sr. Vereador Victor Baptista e votou contra a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs.

II.3. Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais – Actualização para 2007

O Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, publicitado através do Edital nº 20/2006, da II Série do Diário da República nº 17, Apêndice nº 6, de 24 de Janeiro de 2006, prevê a actualização anual das taxas, tarifas e outras receitas municipais, em função dos índices de inflação publicados pelo Instituto Nacional de Estatística, acumulados durante 12 meses, contados de Outubro a Novembro do ano seguinte inclusive.

Assim, e de acordo com a informação nº 21901, de 29/11/2006, do Departamento Financeiro e parecer do Director do mesmo Departamento, de 30/11/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2318 /2006 (11/12/2006):

- **Aprovar a actualização da Tabela de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais, na percentagem de 3,1%, para vigorar em 2007, nos termos do disposto no artigo 24º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais.**

A tabela actualizada de Taxas, Tarifas e Outras Receitas Municipais para vigorar em 2007, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrantes da mesma.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Pina Prata e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho.

PONTO III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.2. Candidatura à Intervenção Operacional Regional do Centro do III QCA – Eixo Prioritário I: Construção do Jardim de Infância de Montes Claros e Construção do Jardim de Infância do Vale das Flores (Conhecimento)

Para o assunto em epígrafe o Gabinete de Estudos e Projecto Municipal do Plano apresentou a informação nº 21372, de 27/11/2006, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2319/2006 (20/11/2006):

- **Tomar conhecimento do despacho do Sr. Vereador Marcelo Nuno, de 4/12/2006, que aprovou as candidaturas à Intervenção Operacional Regional do Centro do III QCA – Eixo Prioritário I – Apoio ao Investimento Municipal e Intermunicipal, Medida I.1. – Equipamentos e Infra-estruturas Locais, dos processos “Construção do Jardim de Infância de Montes Claros” e “Construção do Jardim de Infância de Vale das Flores” bem como o respectivo envio ao Gabinete de Apoio Técnico de Coimbra.**

PONTO IV- APOIO JURIDICO

IV.1. Processo Disciplinar

Pelo Gabinete de Apoio Jurídico foi remetido para apreciação e votação por escrutínio secreto, e em cumprimento do disposto no artigo 65.º, n.º 3 do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Dec-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, o processo disciplinar do funcionário Júlio Manuel Pinto Cardoso, Cantoneiro de Limpeza, a exercer funções no Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida.

Após análise do processo e com os fundamentos constantes do relatório elaborado pelo instrutor do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2320/2006 (11/12/2006):

- **Aplicar a pena de aposentação compulsiva, nos termos do artigo 26º, nºs. 1 e 2, alínea h) e nº 3 do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, em conjugação com o disposto nos artigos nºs. 37 e 40 do Estatuto da Aposentação, aprovado pelo Decreto Lei nº 498/72, de 9 de Dezembro, uma vez que o funcionário ingressou no quadro em 1 de Setembro de 2000 e possui o mínimo de 5 anos de serviço.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com sete votos a favor e quatro abstenções.

IV.2. Processo de Averiguações nº 1/AM/2006

Na sequência do Processo de Averiguações acima identificado e atendendo a que, nos termos do nº 1 do artigo 88º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Pública, o referido processo se traduz num processo de investigação sumária e considerando, ainda, que após a análise dos factos que lhe estão na origem e da respectiva instrução não se provaram quaisquer indícios relativamente à conduta do funcionários que revistam a característica de infracções disciplinares, tal como estão definidas no nº 1 do artigo 3º do Estatuto acima referido, o Executivo deliberou, nos termos propostos pela instrutora do processo:

Deliberação nº 2321/2006 (11/12/2006):

- **Arquivar o Processo de Averiguações nº 1/AM/2006, nos termos da alínea a) do nº 3 do artigo 88º do Estatuto Disciplinar, por se entender não haver lugar a procedimento disciplinar.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, por unanimidade.

PONTO V- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

V.1. Obra Social de Torre de Vilela – Pedido de Apoio.

A Obra Social de Torre de Vilela solicitou o apoio da Autarquia através do apoio do transporte para a Tuna Académica de Coimbra para o jantar comemorativo do XV Aniversário daquela instituição social, que teve lugar no passado dia 30 de Novembro no Centro Cultural e Recreativo de Vilela.

Assim, e dada a urgência, procedeu-se a um ajuste directo aos SMTUC para o fornecimento do transporte pretendido, tendo o Executivo deliberado, nos termos da informação nº 86, de 29/11/2006, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores:

Deliberação nº 2322/2006 (11/12/2006):

- Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 29/11/2006 que autorizou adjudicação por ajuste directo, ao abrigo do nº 2 do Artigo 12º da Norma de Controlo Interno desta Autarquia e nos termos do Artigo 78, nº 1 alínea f) e do artigo 81, nº 3 alínea a) do Decreto Lei 197/99, de 8 de Junho, do fornecimento aos SMTUC, no valor de 63,00 €, com IVA, do transporte da Tuna Académica de Coimbra para o jantar comemorativo do XV Aniversário da Obra Social de Torre de Vilela.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI- APOIO ÀS FREGUESIAS

VI.1. Protocolo de Delegação de Competências – Alteração:

a) Junta de Freguesia de Assafarge

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 20991, de 23/11/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2323/2006 (11/12/2006):

- Aprovar as alterações propostas pela Junta de Freguesia de Assafarge no âmbito do protocolo de delegação de competências municipais com a mesma e que abaixo se discriminam:

Anular a acção:

- Ladeira do Alqueidão – 17.500 €

Reforço da acção:

Construção de passeios e valetas:

Valor inicial – 13.811 €

Reforço – 17.500 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Junta de Freguesia de Santa Cruz

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 20278, de 16/11/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2324/2006 (11/12/2006):

- Aprovar as alterações das acções previstas para o ano de 2005 e que não foram realizadas pelo conjunto de iniciativas que abaixo se discriminam, no âmbito do protocolo de delegação de competências municipais celebrado com a Junta de Freguesia de Santa Cruz:

- Ampliação da iluminação pública (acesso ao campo de futebol da Adémia) e substituição de luminárias – 14.000 €;

- Aquisição de mobiliário para a Capela do Cemitério da Pedrulha – Conclusão da Remodelação – 2.500 €;

- Pavimentação de um Pequeno Troço frente ao Clube Real da Conchada – 1.200 €;

- Execução de Obras de Drenagem de Águas Pluviais no Cemitério da Pedrulha – 2.300 €;

- Arranjo do Passeio na Avenida Fernão de Magalhães, junto ao Banco Santander – 2.500 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Junta de Freguesia de S. Bartolomeu

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 20265, de 16/11/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2325 /2006 (11/12/2006):

- Aprovar as alterações propostas pela Junta de Freguesia de S. Bartolomeu no âmbito do protocolo de delegação de competências municipais com a mesma e que abaixo se discriminam:

Reforço da acção:

- Execução do Brasão e Sessão Solene – 3.079 €

Anular as acções:

- Regularização do Pavimento da Rua Corpo de Deus e Pátio das Vitórias – 1.500 €;

- Lavagem das Paredes à entrada e Muro da Rua Corpo de Deus – 2.500 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Junta de Freguesia de Almalaguês

Para o assunto em epígrafe e com base na informação nº 21480, de 28/11/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2326 /2006 (11/12/2006):

- **Aprovar as alterações propostas pela Junta de Freguesia de Almalaguês no âmbito do protocolo de delegação de competências municipais com a mesma e que abaixo se discriminam:**

Anular as acções:

- Caixas manilhas no Moinho de Vento – Almalaguês – 1.249 €;
 - Construção e Embelezamento do Espaço de Meditação da Rua do Porto das Vendas - Rio de Galinhas – 1.500 €;
 - Requalificação e embelezamento junto ao PT – Almalaguês – 1.250 €;
- Reforço da acção:
- Pavimentação de valetas na freguesia – 3.999 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Protocolo de Delegação de Competências:

a) Prorrogação do Prazo

Atendendo a que a proposta de aprovação dos Protocolos de Delegação de Competências nas Juntas de Freguesia para o ano de 2006 foi elaborada tardiamente, originando que a sua aprovação e assinatura tivesse ocorrido apenas em 29 de Junho, razão pela qual a situação actual sobre a execução das acções dos referidos protocolos seja de, apenas, 74,51%, o Executivo deliberou, com base na informação nº 21354/2006, de 27/11/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias:

Deliberação nº 2327/2006 (11/12/2006):

- **Conceder, com carácter excepcional, a prorrogação de prazo até 31 de Março de 2007, para execução das acções dos protocolos de delegação de competências relativos ao ano de 2006.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Descativação de Verbas

O artigo 8º dos Protocolos de Delegação de Competências celebrado com as Juntas de Freguesia define a cativação de uma verba de 10% do total previsto para cada freguesia, destinado a atribuições genéricas, podendo essa verba ser libertada, “após análise criteriosa e individualizada de acção(ões) a propor de 1 de Agosto a 30 de Setembro do ano em curso, que seja considerada de interesse relevante para o desenvolvimento e estruturação do município.

Com base nessa possibilidade as Juntas de Freguesia de Almalaguês, Antuzede, Castelo Viegas e S. Martinho da Árvore apresentaram pedidos de libertação da verba cativa, tendo o Executivo, com base na informação nº 19777, de 13/11/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, deliberado:

Deliberação nº 2328 /2006 (11/12/2006):

- **Informar as Juntas de Freguesia de Almalaguês, Antuzede, Castelo Viegas e S. Martinho da Árvore que as acções pretendidas poderão ser enquadradas nos protocolos a celebrar no próximo ano civil, dado o relativo contributo imediato para o desenvolvimento e estruturação do município;**
- **Considerar como excepcional a acção indicada pela Junta de Freguesia de Almalaguês “Repavimentação da Estrada Rio de Galinhas – Monforte (2ª Fase), no montante de 13.877 €, por se encontrar já executada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Descativação de Verbas/Aditamento

O artigo 8º dos Protocolos de Delegação de Competências celebrado com as Juntas de Freguesia define a cativação de uma verba de 10% do total previsto para cada freguesia, destinado a atribuições genéricas, podendo essa verba ser

libertada, “após análise criteriosa e individualizada de acção(ões) a propor de 1 de Agosto a 30 de Setembro do ano em curso, que seja considerada de interesse relevante para o desenvolvimento e estruturação do município.

Com base nessa possibilidade as Juntas de Freguesia de Souselas e Torre de Vilela apresentaram pedidos de libertação da verba cativa, tendo o Executivo, com base na informação nº 21000, de 23/11/2006, do Gabinete de Apoio às Freguesias, deliberado:

Deliberação nº 2329 /2006 (11/12/2006):

- **Informar a Junta de Freguesia de Souselas que a pavimentação do arruamento, apesar de já se encontrar executada, não é considerada urgente pelo que poderia ter sido enquadrada nos protocolos do próximo ano;**
- **Considerar a acção solicitada pela Junta de Freguesia de Torre de Vilela relevante para a estruturação do município e, em consequência, libertar a verba cativa de 4.084,00 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII- CENTRO HISTÓRICO

VII.1. Eventual Exercício do Direito de Preferência do Prédio:

a) Rua de Santo António, nº 7 – Santa Clara

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 1173, de 23/11/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2330/2006 (11/12/2006):

- **Informar a requerente que o prédio urbano sito na Rua de Santo António nº 7, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, não está situado na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Centro Histórico da Cidade de Coimbra e, de acordo com o parecer emitido pelo Instituto Português do Património Arquitectónico (IPPAR), não está abrangido por servidão administrativo do património cultural pelo que, em caso de transacção, o Município não goza do direito de preferência.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Largo da Sé Velha, nºs 15 a 21 e Rua do Cabido, nºs 2 a 6 – Sé Nova

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 1206, de 29/11/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2331/2006 (11/12/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição da fracção autónoma designada pela letra “L” e correspondente ao 2º andar do prédio urbano sito no Largo da Sé Velha, nºs 15 a 21 e rua do Cabido nºs. 2 a 6, freguesia da Sé Nova, em Coimbra, pelo valor de 92.500,00 € (noventa e dois mil e quinhentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Urbanização Quinta da Várzea, Lote H (Garagem) – Santa Clara

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 1210, de 30/11/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2332 /2006 (11/12/2006):

- **Informar a requerente que a fracção autónoma designada pela letra “D” e correspondente à garagem do prédio urbano sito na Urbanização Quinta da Várzea, Lote H, freguesia de Santa Clara, em Coimbra, não está situada na Área Crítica de Recuperação e Reconversão Urbanística do Centro Histórico da Cidade de Coimbra e, de acordo com o parecer emitido pelo Instituto Português do Património Arquitectónico**

(IPPAR), não está abrangido por servidão administrativo do património cultural pelo que, em caso de transacção, o Município não goza do direito de preferência.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

d) Rua da Sofia, nºs 113 a 121 – Santa Cruz

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 1217, de 04/12/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2333 /2006 (11/12/2006):

- **Não exercer o direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Sofia, nºs. 113 a 121, freguesia de Santa Cruz, em Coimbra, pelo valor de 361.700,00 € (trezentos e sessenta e um mil e setecentos euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida, devendo ser notificado o requerente.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85 / Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 2ª Fase – Plano de Trabalhos Definitivo

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 1155, de 16/11/2006, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2334/2006 (11/12/2006):

- **Aprovar o Plano de Trabalhos e Plano de Pagamentos definitivo, apresentado em 14/11/2006 pela firma “CANAS – Electro-Montagens, SA”, para a empreitada “Reconstrução do Imóvel sito na Rua Fernandes Tomás, 83 a 85 / Rua Joaquim António de Aguiar, 9 a 13 – 2ª Fase”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII - PLANEAMENTO

VIII.1. Circular Externa de Coimbra / 3º Troço, com Início ao Km 1+525 – Aquisição de Terreno – Parcela 50

Para construção da Circular Externa de Coimbra / 3º Troço, com início ao Km 1+525 torna-se necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 50, pelo que, com base na informação nº 602, de 22/11/2006, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2335/2006 (11/12/2006):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 50, com a área de 1.612,00 m2, que confronta de norte e de sul com Maria Isabel da Costa Antunes Celorico e outro, de nascente com caminho e de poente com Ernesto Inácio Oliveira, correspondente ao prédio urbano situado em São Romão, com a área de 1.612,00 m2, pertencente a José Carlos Antunes, casado com Teresa Maria de Sousa Antunes e a Maria Isabel da Costa Antunes Celorico, casada com José Nunes Celorico, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7301/20061004 da freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 12471;**
- **Aprovar a compra da parcela acima referida pelo valor de €34.521,80 (trinta e quatro mil, quinhentos e vinte e um euros e oitenta cêntimos).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

IX.1. Carmelo de Santa Teresa - Regtºs. nºs. 102410/2006 e 104692/2006

Relativamente a este assunto e com base no despacho do Sr. Vice-Presidente, de 05/12/2006, exarado sobre a informação nº 1653, de 27/11/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2336 /2006 (11/12/2006):

- **Isentar o Carmelo de Santa Teresa do pagamento de taxas da obra de edificação/alteração que visa a instalação do Espaço Museológico destinado a albergar o espólio da “Irmã Lúcia”, face ao fim da mesma e nos termos da alínea b), do nº 1 do artigo 159º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Administração Condomínio Av. Fernando Namora, nº 259 – Ladeira de Santiva – Regtº. 56658/2006

Para este assunto e nos termos da informação nº 1695, de 05/12/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 06/12/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2337 /2006 (11/12/2006):

- **Deferir as alterações de pormenor do projecto viário descritas na informação referenciada, ao abrigo do nº 8, do artigo 27º, do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, anexo ao Decreto Lei nº 555/99, de 29 de Agosto, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto Lei 177/2001, de 4 de Junho;**
- **Conceder a prorrogação do prazo de conclusão das obras de urbanização, pelo prazo de seis meses, a contar de 7 de Outubro de 2006, ao abrigo do nº 4, do artigo 58º da Deliberação nº /2006 (11/12/2006);**
- **Dar conhecimento à administração do condomínio do edifício sito no nº 259, da Av. Fernando Namora do teor da presente deliberação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Manuel da Conceição Mendes – Projecto de Alterações – Alvará de Loteamento nº 439 – S. Silvestre – Regtº. 101134/2006

O presente processo refere-se à apresentação de projecto de alterações do alvará de loteamento nº 439, em S. Silvestre, tendo o Executivo, com base na informação nº 1927, de 20/11/2006, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, deliberado:

Deliberação nº 2338/2006 (11/12/2006):

- **Abrir um período de discussão pública, ao abrigo do artigo 27º, nº 2 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, sobre a proposta de deferimento do projecto de alterações do alvará de loteamento nº 439, em S. Silvestre, que instrui o registo nº 101134/2006, com as condições expressas na informação nº 1927, de 20/11/2006, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Maria Melo Lemos Ferreira de Figueiredo Viana da Cunha Mattos – Informação Prévia de Loteamento – Cernache – Regtº. 33642/2006

Relativamente a este processo e uma vez que, decorrido o prazo de audição dos interessados, o requerente não se pronunciou, o Executivo deliberou, de acordo com a informação nº 1373, de 22/11/2006, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo:

Deliberação nº 2339/2006 (11/12/2006):

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido de informação prévia do loteamento acima identificado, nos termos e condições enunciadas na informação nº 1556, da Divisão de Gestão Urbanística Sul.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Fernando da Silva Galvão – Projecto de Loteamento / Emparcelamento – Almalaguês – Regtº. 37377/2006

Relativamente a este processo e uma vez que, decorrido o prazo de audição dos interessados, o requerente não se pronunciou, o Executivo deliberou, de acordo com a informação nº 1371, de 22/11/2006, da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo:

Deliberação nº 2340 /2006 (11/12/2006):

- **Indeferir o pedido de licença da operação de loteamento/emparcelamento acima identificada, nos termos e condições enunciadas na informação nº 1552, da Divisão de Gestão Urbanística Sul e ao abrigo do disposto na alínea a) do nº 1 do artigo 24º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. Torricentro, SA – Alteração da Licença de Operação de Loteamento e Exposição – Alvará 387 – Lomba do Chão do Bispo – Regtº. 29005/2006

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 1529, de 14/11/2006, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 27/11/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2341/2006 (11/12/2006):

- **Considerar improcedente a exposição apresentada por Lusa Administradora, Administração de Imóveis, Lda., em sede de período de discussão pública relativo à alteração da licença da operação de loteamento, constante do registo 16405/06;**
- **Confirmar a aprovação da alteração à licença da operação de loteamento, deferida por despacho datado de 29/12/2005;**
- **Remeter o presente processo à Assembleia Municipal para efeitos de ratificação da deliberação de câmara.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Maria de Fátima da Costa Jegundo e Paulo Jorge Sousa Costa – Quinta do Colaço – Almalaguês – Recepção Provisória – Regtº. 01/2005/47963

Para este assunto e com base na informação nº 3417, de 20/11/2006, da Divisão de Licenciamentos Diversos e de Fiscalização e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 29/11/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2342/2006 (11/12/2006):

- **Deferir a recepção provisória das obras descritas no “Acordo para Realização de Infraestruturas” celebrado entre a Câmara Municipal e a titular do processo, nos termos propostos no auto da vistoria efectuada em 14/11/2006;**
- **Emitir a autorização de utilização, com base na declaração do técnico;**
- **Dar conhecimento do teor da presente deliberação ao técnico responsável pela direcção técnica da obra, ao requerente e ao Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

X.1. Federação Portuguesa de Táxis – Alteração da Praça de Táxis – Hospital dos Covões

No seguimento da reunião entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Federação Portuguesa de Táxi, relativamente ao pedido de várias alterações solicitadas por aquela Federação e após despacho exarado pelo Sr. Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo, de 15/06/2005, para alteração da Praça de Táxis existente no Hospital dos Covões, da berma da estrada para a bainha de paragem existente para transportes públicos, por questões de segurança, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 20035, de 15/11/2006, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito:

Deliberação nº 2343/2006 (11/12/2006):

- **Efectuar o corte do separador central, bem como a eliminação de seis arbustos existentes no local, de forma a permitir a coexistência de Táxis e SMTUC no referido local.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Construção de Passeios na Ex-EN 341 - Hospital dos Covões e Centro de Saúde de São Martinho do Bispo

Relativamente a este assunto e nos termos da informação nº 20939, de 23/11/2006, da Divisão de Estudos e Projectos e parecer do director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais de 30/11/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2344 /2006 (11/12/2006):

- **Aprovar o estudo para a realização de passeios na zona do Hospital dos Covões, devendo o desenvolvimento do trabalho ser executado em duas fases, a saber: a primeira no troço entre a Praça João Serrano e a entrada do Hospital dos Covões, no âmbito da empreitada em curso e a segunda fase incluída na nova empreitada de passeios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Zona de Estacionamento de Duração Limitada – Couraça de Lisboa

Relativamente a este assunto e na sequência do estudo de reordenamento e implementação de uma Zona de Estacionamento de Duração Limitada, na Couraça de Lisboa, levado a cabo pela Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 19971, de 14/11/2006, daquela Divisão e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 15/11/2006:

Deliberação nº 2345/2006 (11/12/2006):

- **Implementar uma Zona de Estacionamento de Duração Limitada, na Couraça de Lisboa, controlada por parcometros colectivos a implantar pelos SMTUC, devidamente sinalizada verticalmente e os lugares marcados horizontalmente no pavimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. Alteração de Sinalização na Rua do Areeiro – Vila Pouca do Campo – Ameal

Relativamente a este assunto e na sequência da reunião levada a efeito entre o Presidente da Junta de Freguesia do Ameal e os moradores na Rua do Areeiro, a Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito apresentou a informação nº 21790/2006, de 30/11/2006, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2346/2006 (11/12/2006):

- **Proceder à marcação de lugares de estacionamento na Rua do Areeiro e proibir o estacionamento nos troços onde a largura da via não permite a circulação e a prática de estacionamento em simultâneo, ficando retida a legenda com a inscrição “excepto cargas e descarga das 9h00 às 19h00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. Colocação de Sinalização e Alteração de Sentidos de Circulação – São Silvestre

Na sequência da reunião realizada com a Junta de Freguesia de S. Silvestre e no sentido de melhorar as condições de circulação automóvel e pedonal em S. Silvestre, a Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito elaborou a informação nº 616, de 13/09/2006, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2347/2006 (11/12/2006):

- **Sinalizar os arruamentos da Urbanização do Terreiro, nomeadamente colocar sentidos únicos e travessias pedonais, conforme indicado na referida informação;**
- **Alterar o sentido de circulação na Rua da Varela para dois sentidos;**
- **Inverter o sentido de circulação no arruamento que liga a Rua 1º de Maio à Rua dos Namorados;**
- **Alterar o entroncamento da EM 5731 com a rua do Padroeiro, a sinalização do B2-STOP para B1-Cedência de Passagem, em virtude da visibilidade do entroncamento ser boa;**
- **Sinalizar as ruas sem saída, conforme descrito na informação da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito;**
- **Colocar sentido proibido a 30 m no troço do CM 1138 que possui sentido único, junto à Escola C+S de Vila Verde, por forma a facilitar a entrada de veículos pesados no arruamento existente no final do troço, conforme indicado na informação referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. Polivalente Desportivo de Ar Livre da Cova da Oura – Projecto de Arquitectura

Refere-se este processo ao anteprojecto que engloba o polivalente desportivo com os respectivos balneários, instalações sanitárias e instalações de apoio, bem como a sede da Associação Recreativa e Cultural da Cova da Oura e a Serra da Rocha e do rancho folclórico.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** chamou a atenção para a localização destes equipamentos porque os clubes depois têm uma perspectiva de os vir a transformar em Pavilhões.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** afirmou que se deve dizer claramente às pessoas que tipo de equipamento é viável no local, agora e no futuro, por forma a não criar falsas expectativas às pessoas que têm a iniciativa.

Assim, e após análise do processo, o Executivo deliberou, de acordo com a informação nº 21932, de 04/12/2006, da Divisão de Estudos e Projectos:

Deliberação nº 2348/2006 (11/12/2006):

- **Aprovar o anteprojecto do Polivalente Desportivo de Ar Livre da Cova da Oura, ao abrigo da alínea b) do ponto 5 do artigo 61º do Regulamento do Plano Director Municipal, considerando a obra projectada de indiscutível interesse público.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. Loteamento Industrial de Eiras – Ligação ao Bairro de São Miguel – Concurso Limitado Sem Publicação de Anúncio

Tendo em vista garantir a continuidade da Rua 1 do Loteamento Industrial de Eiras, de acordo com o 2.º Aditamento ao título do Loteamento Industrial de Eiras promovido pela Câmara Municipal, permitindo assim, a ligação do Loteamento Industrial ao Bairro de S. Miguel, através da execução do restante Arruamento, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 20234/2006, de 16/11/2006, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infraestruturas Municipais, de 16/11/2006:

Deliberação nº 2349/2006 (11/12/2006):

- **Aprovar o projecto, o programa de concurso e o caderno de encargos, com o preço base de € 114.500,00, a acrescer o IVA, e com o prazo de execução de 90 dias;**
- **Proceder à abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio nos termos do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março;**
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Isidoro Correia da Silva, L.da.
 - Construções Vias Manso, L.da.
 - José A. Guardado & Filhos, L.da.
 - Pinto & Brás, L.da.
 - Construções Júlio Lopes, S.A.
 - A. M. Cacho & Brás, L.da.
 - José Maria Meneses Relvão & Filhos, L.da.
- **Aprovar a constituição das comissões de abertura do concurso e de análise das propostas, compostas pelos seguintes elementos:**
 - Comissão de abertura do concurso:
 - Eng.º José João M. Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores;
 - Eng.º José Manuel Gomes, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Dª Fernanda Costa, Assistente Administrativa
 - Suplentes:
 - Eng.º José Atam, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Dª Célia Morais, Assistente Administrativa Especialista
 - Comissão de análise das propostas:
 - Eng.º José João M. Cardoso Santos, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng.º Tiago Francisco Oliveira Cardoso, Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng.ª Ana Cristina Claro da Silva, Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Suplente: Eng.º Pedro Neves, Técnico da Divisão de Equipamentos e Edifícios.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. Obras nos Edifícios da Câmara Municipal de Coimbra:**a) Beneficiação das Instalações da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos – Prorrogação de Prazo da Empreitada;**

A empresa “Lourenço Simões e Reis, Lda.” solicitou a prorrogação do prazo da empreitada de “Beneficiação das Instalações da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos”, alegando, para o efeito, a diminuição de rendimento de trabalho e paragem das actividades devido ao mau tempo e chuva intensa que se fez sentir durante os meses de Novembro e Dezembro.

Face ao solicitado e de acordo com a informação nº 22283, de 05/12/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2350/2006 (11/12/2006):

- **Aprovar a prorrogação legal do prazo da empreitada “Beneficiação das Instalações da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos”, sendo 15 dias de prorrogação legal e 20 dias de prorrogação graciosa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Remodelação e Ampliação da Divisão de Informática

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 20111, de 15/11/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 21/11/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2351/2006 (11/12/2006):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Remodelação e Ampliação da Divisão de Informática”, que ascende a 29.118,10 €, acrescidos de IVA.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. Construção do Parque Infantil da Solum – Recepção Provisória Total

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 22229, de 5/12/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios – Comissão de Vistoria Técnica e parecer do Director Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 21/11/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2352/2006 (11/12/2006):

- **Aprovar a Recepção Provisória Total da empreitada “Construção do Parque Infantil da Solum”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. Pinturas de Marcas Rodoviárias 2003 – Recepção Definitiva

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 20838, de 22/11/2006, da Divisão de Gestão de Circulação e Trânsito, e parecer do Director Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 30/11/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2353/2006 (11/12/2006):

- **Aprovar a Recepção Definitiva da obra “Pinturas de Marcas Rodoviárias 2003”;**
- **Proceder à Libertação/Restituição dos Depósitos de Garantia que a seguir se discriminam:**
 - Garantia Bancária nº 56230488004606, do Banco Totta & Açores, no valor de 4.287,41 €, referente a Trabalhos Contratuais;
 - Garantia Bancária nº 56230488074280, do Banco Totta & Açores, no valor de 194,00 €, referente a Trabalhos a Mais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11 Beneficiação da Escola do 1º CEB de Santa Apolónia – Revisão de Preços Definitiva

Relativamente a este assunto e com base na informação nº 19787, de 13/11/2006, da Divisão de Equipamentos e Edifícios e parecer do Director Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 06/12/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2354/2006 (11/12/2006):

- **Aprovar a revisão de preços definitiva da empreitada “Beneficiação da Escola do 1º CEB de Santa Apolónia”, no valor de 568,79 €, com IVA, nos termos das disposições contidas no Decreto-lei nº 6/2004, de 6 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. Ampliação da Rede de Iluminação Pública – 2ª Pagamento de Participação à EDP

Tendo sido solicitado à EDP a apresentação de orçamentos para Ampliação/Reformulação da Rede de Iluminação Pública em vários locais do concelho de Coimbra e de acordo com a informação nº 21111, de 24/11/2006, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, de 28/11/2006, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2355/2006 (11/12/2006):

- **Autorizar o processamento a pronto, no valor de 32.778,57 €, acrescido de IVA, a pagar aos balcões da EDP, com vista à Ampliação/Reformulação da Rede de Iluminação Pública em vários locais do concelho de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. Refeitório da Escola do 1º CEB de Casais do Campo – Anteprojecto

Para este assunto e de acordo com a informação nº 21827, de 30/11/2006, da Divisão de Estudos e Projectos e parecer do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2356 /2006 (11/12/2006):

- **Aprovar o anteprojecto do “Refeitório da Escola do 1º CEB de Casais do Campo”, cuja estimativa de custo é de 80.000 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**XI.1. Associação de Basquetebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – Isenção de Taxas**

A Associação de Basquetebol de Coimbra solicitou a cedência do Pavilhão Multidesportos, isenta de taxas, para a realização de diversos eventos daquela modalidade.

Nestes termos e com base na informação n.º 99, de 15/11/2006, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2357/2006 (11/12/2006):

- **Isentar de taxas de utilização do Pavilhão Multidesportos a Associação de Basquetebol de Coimbra para realização dos seguintes eventos:**
 - 22 e 23 de Dezembro de 2006 – Torneio de Natal para Selecções Distritais de Basquetebol;
 - 8 (das 20h às 23h, preparação da instalação), 13 (das 9h às 18h) e 14 (das 9h às 13h) de Julho – 3.º Campo de Treino ABC;
 - 21 de Março (das 9h às 17h) – 3 x 3 Compal Air Encontro Concelhio com alunos das escolas de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Associação de Basquetebol de Coimbra – Pavilhão Multidesportos – Isenção de Taxas

A Associação de Basquetebol de Coimbra solicitou a cedência do Pavilhão Multidesportos, isenta de taxas, para a realização de uma acção de formação de treinadores no dia 1 de Dezembro.

Nestes termos e com base na informação n.º 96, de 13/11/2006, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2358/2006 (11/12/2006):

- **Isentar de taxas de utilização do Pavilhão Multidesportos a Associação de Basquetebol de Coimbra para realização de uma acção de formação de treinadores a 1 de Dezembro, nos termos do despacho do Sr. Vereador Luís Providência.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais – Complexo Olímpico de Piscina – Isenção de Taxas

A Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, pretendendo dar continuidade ao projecto Golfinhos Seniores dos Olivais, pediu apoio à CMC através da isenção de taxas de utilização do Complexo Olímpico de Piscinas. Nestes termos, e com base nas informações n.º 169, de 3/11/2006, e 175, de 15/11/2006, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2359/2006 (11/12/2006):

- **Isentar de taxas de utilização do Complexo Olímpico de Piscinas a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais, de 2 de Outubro de 2006 a 31 de Julho de 2007 – às segundas e quartas-feiras das 10h45 às 12h15 e às terças e quintas-feiras entre as 8h30 e as 9h15 – para realização do projecto Golfinhos Seniores dos Olivais em duas das pistas da piscina de 25m.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII - AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XII.1. Projecto ZOOM – Crianças em Movimento – Ano Lectivo 2006/2007

O Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, através da informação n.º 712, de 14/11/2006, apresentou sumariamente o Projecto ZOOM, destinado a crianças entre os 4 e os 10 anos, frequentadores de jardins de infância e escolas do 1.º ciclo. Sendo Portugal um dos países da UE aderentes do projecto, coordenado a nível nacional pelo Instituto do Ambiente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2360/2006 (11/12/2006):

- **Promover o projecto junto das escolas / jardins de infância do concelho, por forma a estimular uma conciençialização local para um problema global, servindo também este projecto para contribuir activa e pedagogicamente para a campanha do Dia Europeu sem Carros, que a Autarquia tem vindo a levar a cabo nos últimos anos.**
- **Oficiar todas as escolas do 1.º CEB e jardins de infância públicos e privados, em articulação com a Divisão de Educação e Ciência, uma vez que, segundo o Instituto do Ambiente, o projecto não acarreta qualquer encargo financeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII - HABITAÇÃO

XIII.1. Proposta de Realojamento do Agregado Familiar de:

a) Maria Lucinda dos Anjos Machado

O agregado familiar de Maria Lucinda dos Anjos Machado encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir numa caravana sem condições de habitabilidade. Considerando o exposto na informação n.º 21191, de 24/11/2006, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2361/2006 (11/12/2006):

- **Realojar o agregado familiar de Maria dos Anjos Machado, ao abrigo do Acordo de Colaboração celebrado a 10/01/2005, no âmbito do PROHABITA, na habitação de tipologia T3 sita na Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 130, 4.º andar, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 33,22€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) Maria Alice Fonseca Sousa

O agregado familiar de Maria Alice Fonseca Sousa encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir num espaço sem as mínimas condições de habitabilidade. Considerando o exposto na informação n.º 21513, de 28/11/2006, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2362/2006 (11/12/2006):

- **Realojar o agregado familiar de Maria Alice Fonseca Sousa na habitação municipal de tipologia T2 sita na Rua Arco do Ivo, n.º 3 – 2.º Dto., mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 66,49€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

c) Carlos Manuel Gomes Lourenço

O agregado familiar de Carlos Manuel Gomes Lourenço encontra-se em situação de grave carência habitacional por residir num espaço sem as mínimas condições de habitabilidade. Considerando o exposto na informação n.º 20681, de 21/11/2006, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2363/2006 (11/12/2006):

- **Realojar o agregado familiar de Carlos Manuel Gomes Lourenço na habitação municipal de tipologia T2 sita na Rua do Almoxarife, n.º 14 – 3.º, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, pela renda mensal de 20,88€.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. Recuperação dos Imóveis Municipais sitos na Rua Direita 100/102, 108/110 e Rua Arco do Ivo 1/3 – Recepção Provisória

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 796, de 5/12/2006, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2364/2006 (11/12/2006):

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Recuperação dos Imóveis Municipais sitos na Rua Direita 100/102, 108/110 e Rua Arco do Ivo 1/3”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Recuperação/Reabilitação de um Imóvel na Rua Nova 36-38 – Recepção Provisória

Relativamente a este assunto, e tendo por base a informação n.º 789, de 4/12/2006, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2365/2006 (11/12/2006):

- **Aprovar a recepção provisória da empreitada “Recuperação/Reabilitação de um imóvel na Rua Nova, 36-38”**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Imóveis Municipais na Rua Direita, 108-110 e Rua Arco do Ivo 1-3 – Aprovação da Utilização das Fracções

Para o assunto em epígrafe, e tendo por base a informação n.º 22211, de 5/12/2006, da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2366/2006 (11/12/2006):

- **Aprovar a utilização das seguintes fracções:**

Imóvel da Rua Direita 108-110:

Fracção A – comércio; Fracção B – habitação; Fracção C – habitação.

Imóvel da Rua Direita 100-102 e Rua do Arco do Ivo, 1-3:

Fracção C – habitação; Fracção D – habitação; Fracção E – habitação; Fracção F – habitação; Fracção G – habitação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. Venda das Habitações Municipais no Bairro do Ingote

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 22221, de 5/12/2006, da Chefe da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2367/2006 (11/12/2006):

- **Aprovar a venda das seguintes habitações municipais do Bairro do Ingote:** Bloco 8 – Fracção G, correspondente ao 3.º andar esquerdo, ao Sr. João Alberto Moreira Lemos, arrendatário, pelo valor de 22.210,42€; Bloco 9 – Fracção D, correspondente ao 1.º andar direito, ao Sr. Eurico Marques Breda, arrendatário, pelo valor de 22.210,42€; Bloco 15 – Fracção H, correspondente ao 3.º andar direito, à Sr.ª Camila de Fátima Guerra Leite Marques, arrendatária, pelo valor de 22,210, 42€; Bloco 17 – Fracção C, correspondente ao 1.º andar esquerdo, ao Sr. Basílio Sebastião, arrendatário, pelo valor de 22,210, 42€; Bloco 20 – Fracção D, correspondente ao 1.º andar direito, ao Sr. José Ferreira Barros Silva, arrendatário, pelo valor de 22,210, 42€; Bloco 24 – Fracção D, correspondente ao 1.º andar direito, ao Sr. Artur Bernardes Lopes, arrendatário, pelo valor de 22,210, 42€;
- **Autorizar a aquisição mediante empréstimo bancário, bem como a efectivação dos respectivos registos provisórios sempre que os adquirentes optem pelo recurso ao crédito bancário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Processos para Conhecimento

Sobre este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento da listagem de processos do Departamento de Habitação despachados pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, ao abrigo das competências delegadas e/ou subdelegadas durante o mês de Novembro de 2006, nos termos do nº 3 do artº 65º da Lei 169/99 de 18/09, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro:

- Seguro de Acidentes Pessoais – “Actividades no Centro de Apoio Social” – Ajuste Directo – 503,00 €.

Deliberação nº 2368/2006 (11/12/2006):

- **Tomado conhecimento.**

XIV - CULTURA

XIV.1. Public-Art-Editora – CD’s “Carlos Seixas 2004” e “Auto de Coimbra” – Distribuição/Venda nas Lojas FNAC

A “Public-art-editora” propôs à Câmara Municipal a inclusão dos Cd’s “Carlos Seixas 2004” e “Auto de Coimbra”, que integram a colecção “Coimbra Património Musical”, no catálogo daquela empresa destinado à distribuição/venda nas lojas FNAC a nível nacional.

Assim, e atendendo à importância de que se reveste a integração destas obras no circuito nacional das Lojas FNAC, o Executivo deliberou, nos termos da informação nº 184, de 23/11/2006, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº2369 /2006 (11/12/2006):

- Ceder à consignação à “Public-art-editora” 25 exemplares do CD “Carlos Seixas 2004” e 25 exemplares do CD “Auto de Coimbra”, cuja receita das vendas a reverter para o município atingirá o valor unitário de 5,60€ e 7,20€, respectivamente, ambos acrescidos de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XV.1. Abate de Autocarro Nr. 112 (Homologação)

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2370/2006 (11/12/2006):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 23/11/2006, que autorizou o abate ao efectivo do Autocarro n.º 112, Mercedes-Benz O305, matrícula 99-25-BG, com 26 anos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.2. Serviço de Vigilância à Portaria – Concurso Limitado sem Apresentação de Candidaturas (Homologação)

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2371/2006 (11/12/2006):

- Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, de 14/11/2006, que adjudicou definitivamente o Serviço de Vigilância à Portaria pelo Período de Um Ano, à empresa A.S.F. – Sociedade de Serviços de Vigilância e Alarmes, Lda., pelo valor global de 61.776,00 €, acrescido de IVA.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XV.3. Proposta de Tarifário para 2007

O Sr. Vereador **Vítor Batista** referiu que esta proposta de tarifário tem números que deveriam vir incluídos no orçamento, porque tem dificuldade em perceber, por exemplo, 600 mil contos em custos de matérias consumidas. Os fornecimentos e serviços externos contabilisticamente costumam incluir a parte dos combustíveis, o que neste tarifário não acontece. Os custos com pessoal também não trazem nenhum elemento comparativo.

O Sr. Vereador **Gouveia Monteiro** perguntou qual o peso dos combustíveis na estrutura da despesa dos SMTUC e qual a razão do passe geral da rede ter um aumento de 6,45% e o passe da 3.ª idade um aumento de 9,7%, ambos acima do aumento ponderado. Perguntou igualmente pela campanha de promoção do transporte público e de reivindicação ao Governo de tratamento equitativo com os operadores de Lisboa e Porto, campanha essa deliberada pela Câmara e que incluía uma acção em Janeiro, concertada com as outras câmaras. Terminou, afirmando que não se deve exigir sacrifícios aos munícipes quando a Câmara não se empenha nas suas próprias deliberações.

O Sr. Vereador **Pina Prata** afirmou que o tarifário tem de ser aprovado antecipadamente para uma execução posterior do orçamento. Conforme este é apresentado, está a aprovar-se o orçamento referindo claramente demonstração previsional que, automaticamente, induz a um subsídio à exploração. O que se deve aprovar é o tarifário que tem implicações na prestação de serviços e com base nisso é que é consolidada a despesa e feito o subsídio à exploração.

O Sr. Vereador **Marcelo Nuno** referiu que este tarifário não tem ligação com o orçamento sobre o qual se decidirá na próxima reunião de Câmara Municipal. Disse ainda que é útil verificar os proveitos e ganhos e que o dinheiro só pode vir do aumento do tarifário ou do subsídio à exploração, sendo que o equilíbrio é necessário. Subscreveu o que disse o Sr. Vereador Gouveia Monteiro com a contemplação de Coimbra relativa aos transportes colectivos de indemnizações compensatórias.

O Sr. **Presidente** afirmou que, não existindo fontes compensadoras, a única forma é o aumento de tarifário, o que demonstra as dificuldades mas tenta não penalizar a maioria dos frequentadores dos transportes colectivos. Quando se dá um aumento de transporte anteriormente feito pela Ecovia está-se também a dar ao mesmo tempo um estacionamento gratuito nos parques Ecovia, sendo que em termos materiais o aumento é substancialmente menor.

Salientou que, ao contrário de outras empresas de transportes, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra apenas tiveram um aumento durante o ano, num período de subida de variadíssimos indicadores.

O Sr. Vereador **Vítor Batista** disse que seria normal que o tarifário fosse aprovado conjuntamente com o orçamento. Do ponto de vista técnico é bem diferente do orçamento financeiro e existe um custo na demonstração de resultados que são as amortizações que não têm cobertura financeira. Afirmou não existir razão para a forma como se pretende que seja votado este tarifário.

Justificação de voto do Sr. Vereador **Gouveia Monteiro**: “Abstive-me, porque entendo que é a forma de votar que traduz melhor a questão política que levantou relativamente à reivindicação junto do Governo para o financiamento dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, ficando na expectativa quanto à acção deliberado pela Câmara Municipal”.

Em resposta ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro o Sr. **Presidente** afirmou que se vai combinar com os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra o teor da campanha, prazo da campanha e de que forma se realizará.

Relativamente a este assunto e com base na proposta apresentada pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2372/2006 (11/12/2006):

- **Aprovar a proposta de tarifário para 2007, para entrar em vigor no dia 1 de Janeiro de 2007, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Atribuir um subsídio no valor de 3.720.000,00 €, aos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, para viabilizar o equilíbrio da conta de resultados operacionais no ano económico de 2007;**
- **Aprovar o esquema de validade e troca de bilhetes pré-comprados do tarifário de 2006;**
- **Remeter o presente processo à aprovação da Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência e Mário Nunes. Absteve-se o Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Votaram contra os Srs. Vereadores Pina Prata, Victor Baptista, Álvaro Seco, Fernanda Maçãs e Fátima Carvalho. Atendendo ao empate registado, o Sr. Presidente fez uso do seu voto de qualidade, tendo a proposta sido aprovada.

XVI – ÁGUAS DE COIMBRA

XVI.1. Processo Disciplinar

Pela empresa municipal “Águas de Coimbra, EM” foi remetido para apreciação e votação por escrutínio secreto, em cumprimento do disposto no ponto V, nº 1, alínea K do Protocolo relativo ao Processo de Transição do Pessoal do Quadro dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Coimbra, de 2 de Junho de 2003, o processo disciplinar do funcionário José Luís Mendes Ligeiro

Após análise do processo e com os fundamentos constantes do relatório elaborado pelo instrutor do processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2373/2006 (11/12/2006):

- **Aplicar uma pena de suspensão por 20 dias, de forma a dar satisfação às necessidades de prevenção geral e de reprovação do ilícito disciplinar em causa.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com seis votos a favor, três votas contra e dois votos em branco.

XVII- ASSUNTOS DIVERSOS

XVII.1. Associação Nacional de Municípios Portugueses – Resolução do Conselho Geral

Relativamente a este assunto o Sr. Presidente deu conhecimento da Resolução, aprovada por unanimidade, do Conselho Geral da Associação Nacional de Municípios Portugueses sobre as propostas de Lei das Finanças Locais e do Orçamento de Estado para 2007, sobre o QREN 2007-2013 e sobre as recentes intempéries.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 2374/2006 (11/12/2006):

- Tomar conhecimento.

XVII.2. Hasta Pública – Concessão de Jazigos no Cemitério Municipal

Na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 23 de Outubro realizou-se, no passado dia 27 de Novembro, a hasta pública para concessão de jazigos no Cemitério Municipal, tendo sido arrematados três pelo valor global de 73.822 €, dos cinco que foram à praça.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2375 /2006 (11/12/2006):

- **Homologar a Acta da Hasta Pública de Concessão de Jazigos do Cemitério Municipal, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.3. Confederação Nacional de Organismos de Deficientes – Cedência de Instalações

A Confederação Nacional de Organismos de Deficientes (CNOD) debate-se, em Coimbra, com a necessidade de uma sede onde possa instalar os serviços administrativos das suas associadas e os seus próprios, que disponha do espaço necessário e, simultaneamente, reúna as condições físicas adequadas.

Assim, e uma vez que a referida Associação presta serviços relevantes a um considerável número de munícipes portadores de deficiência, o Executivo deliberou, nos termos da proposta do Sr. Director Municipal de Desenvolvimento Humano e Social:

Deliberação nº 2376/2006 (11/12/2006):

- **Celebrar um contrato de comodato com a Confederação Nacional de Organismos de Deficientes, relativo à cedência temporária de parte da fracção autónoma “B” – Loja B, situada no rés do chão do Bloco B, do prédio urbano designado por Lote 2, constituído em regime de propriedade horizontal, sito na Quinta da Fonte, Areeiro, actualmente na Rua Ribeiro Sanches, nº 10, freguesia de Santo António dos Olivais, em Coimbra, inscrito na matriz urbana sob o artigo 11 730, composta por Loja B, situada no rés-do-chão do Bloco B, destinada a comércio ou serviços, arrumo no piso menos um, com o qual comunica interiormente e garagem número dezasseis, sita no piso menos um.**
-O contrato de comodato referenciado fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVII.4. Unidade de Execução da Quinta da Fonte da Cheira

Relativamente a este assunto foi presente a informação da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais e da Direcção Municipal de Administração e Finanças, que se transcreve:

“1. Introdução

Em 24 de Novembro de 2003, pela deliberação de Câmara n.º 3463/2003 foi aprovada a constituição da unidade de execução da Quinta da Fonte da Cheira, através do sistema de imposição administrativa, com o acordo e acompanhamento dos proprietários.

Em 6.12.04 foi aprovado o concurso público internacional de concessão, autorizado pela Assembleia Municipal, em 23-02-2005.

Por deliberação da Câmara Municipal de 14.11.05 (Deliberação n.º 185/2005) foi aprovado adjudicar ao concorrente OBRECOL, Obras e Construções, S.A. em consórcio com a IMOVERTIGO, Empreendimentos Imobiliários, S.A. a "concepção /construção da Urbanização da Quinta da Fonte da Cheira",

Neste contexto, após reuniões de trabalho com os proprietários da área delimitada pela unidade de execução da Quinta da Fonte da Cheira, com a OBRECOL - Obras e Construções, S.A. e a IMOVERTIGO - Empreendimentos Imobiliários, S.A. constituídas na sociedade OBRECOL COIMBRA - Urbanização e Promoção Imobiliária, com o Departamento de Notariado e Património e tendo em atenção o parecer da Direcção-Geral dos Registos e do Notariado (Ministério da Justiça), relativo ao processo n.º C.P. 148/2002 DSJ-CT, de 31.01.03, que se anexa, convém **esclarecer** os procedimentos a adoptar nas fases seguintes.

Acresce que este procedimento, previsto no DL n.º 380/99, de 22 de Setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial - RJIGT), alterado pelo DL n.º 310/2003, de 10 de Dezembro, tem um carácter pioneiro e inovador no ordenamento jurídico, como sistema de execução dos planos.

2. Esclarecimentos

2.1. Nos termos do Art.º 131.º do DL n.º 380/99, de 22 de Setembro (RJIGT), o sistema de execução dos planos é o reparcelamento do solo urbano, consistindo no

"... agrupamento de terrenos localizados dentro do perímetro urbano delimitado em plano municipal de ordenamento do território e na sua posterior divisão ajustada àquele, com a adjudicação dos lotes ou parcelas resultantes aos primitivos proprietários."

Deste modo, a operação de "reparcelamento" inclui um "emparcelamento" com posterior distribuição fundiária.

Nos termos da alínea i), do artigo 2.º, do DL 555/99, de 16/12, entende-se por

"operação de loteamento: as acções que tenham por objecto ou por efeito a constituição de um ou mais lotes destinados imediata ou subsequentemente à edificação urbana, e que resulte da divisão de um ou vários prédios, ou do seu emparcelamento ou reparcelamento.

Por esta razão, não obstante em todo o processo de concurso público de concessão estar referido o procedimento técnico-administrativo de "loteamento", na verdade a operação em causa é de "reparcelamento", pelo que onde se lê "loteamento", deve ler-se "reparcelamento".

2.2. De acordo com a Deliberação da CMC n.º 3463/2003 (24/11/2003) a presente operação será executada pelo sistema de imposição administrativa prevista no Artigo 124.º do DL n.º 380/99, de 22 de Setembro, pertencendo a iniciativa de execução do plano ao município.

Atento o disposto no n.º 6, do Artigo 131.º, do mesmo diploma:

A operação de reparcelamento é licenciada ou aprovada pela câmara municipal, consoante a iniciativa do processo tenha cabido respectivamente aos proprietários ou à câmara municipal.

Nestes termos, em todo o processo de concurso, onde se lê "alvára de licenciamento", deverá ler-se documento administrativo de "aprovação" da operação de reparcelamento.

2.3. Para efeitos de celebração da escritura do contrato de concessão da urbanização da Quinta da Fonte da Cheira junta-se a planta cadastral com a identificação dos prédios da freguesia de Santo António dos Olivais com os seguintes números matriciais:

Artigos urbanos números 580, 581 e 2102;

Artigo rústico n.º 1909.

2.4. O ponto 7.4 do Programa de Concurso prescreve que:

Recaindo a adjudicação sobre um concorrente constituído por mais do que uma pessoa singular ou colectiva deverão as mesmas constituir, para efeitos de contrato, um ente jurídico que as integre todas e seja juridicamente capaz para levar a cabo o projecto aprovado.

(...)

Para efeitos do estipulado neste ponto, as empresas vencedoras no Concurso Internacional OBRECOL - Obras e Construções, S.A. e a IMOVERTIGO - Empreendimentos Imobiliários, S.A., constituíram-se em sociedade, dando origem à sociedade comercial OBRECOL COIMBRA - Urbanização e Promoção Imobiliária, Lda, contribuinte n.º 507593278, com sede na R. Rodrigo da Fonseca, n.º 95, 2.º, Lisboa, conforme documento que se anexa.

2.5. Correções/ajustes à proposta

2.5.1. Tratando-se, inequivocamente, de uma operação urbanística de iniciativa municipal, não há lugar à aplicação de taxas urbanísticas previstas no artigo 102.º do RMUE.

No entanto, e posteriormente, deverá ser aplicada a taxa administrativa à autorização da edificação dos lotes, nos termos do n.º 1 do Artigo 118.º do mesmo Regulamento;

2.5.2. Deverá ser considerada não escrita e por isso omitida a alínea g.1) dos esclarecimentos da proposta (folha 4 da proposta), por contrariar a Declaração apresentada pelos concorrentes e constante da folha número sete da mesma proposta, bem como declarações de reuniões posteriores.

2.5.3. Expropriações:

2.5.3.1. Montante: Para efeitos do n.º 6, do artigo 6.º e do n.º 8, do artigo 8.º do Caderno de Encargos e em conformidade com a alínea a) da Proposta e Declaração do concorrente a folhas 7 da mesma proposta, informa-se que o valor relativo às expropriações de terrenos já dispendido pela CMC consta do documento da contabilidade, que se junta em anexa.

2.5.3.2. Forma de pagamento:

Para efeitos da alínea a) da alínea g2), o reembolso de 40% dos montantes dispendidos pela CMC será pago até um ano a partir da recepção provisória das obras de urbanização, sendo:

- a) Na assinatura do contrato de adjudicação/concessão – 30%
- b) Com o documento administrativo que titula o reparcelamento – 30%
- c) Até um ano a partir da recepção provisória das obras de urbanização – 40%

Para efeitos da alínea b) da alínea g2) as expropriações a negociar serão pagas á medida do acordo obtido, ou da decisão judicial na falta daquele, nos termos da alínea b) do n.º 8, do artigo 8.º do Caderno de Encargos.

2.5.4. Prazos:

No artigo 8.º do Caderno de Encargos, onde se lê "loteamento" deve ler-se "reparcelamento", passando a ter a seguinte redacção:

3. A apresentação do projecto de reparcimento pelo concessionário: no prazo de 60 dias a contar da data do contrato de concessão ...

3. Conclusão

Pelo exposto, propõe-se seja deliberado aprovar os esclarecimentos, observações e ajustamentos constantes da presente informação, considerados indispensáveis à boa compreensão do processo e à correcta tramitação do mesmo. Esta deliberação deve anteceder a aprovação da minuta da celebração do contrato de concessão.”

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2377/2006 (11/12/2006):

- **Aprovar os esclarecimentos, observações e ajustamentos constantes da informação acima transcrita, considerados indispensáveis à boa compreensão do processo e à correcta tramitação do mesmo.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVIII - (17 HORAS) - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Este assunto foi tratado a seguir ao Ponto II.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art. 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Hasta Pública Para Venda de Sete Parcelas de Terreno Municipal

Para este assunto e com base na informação nº 644, de 23/11/2006, da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 2378/2006 (11/12/2006):

- **Aprovar a Acta da Hasta Pública para venda de sete parcelas de terreno municipal, realizada no dia 16 de Novembro de 2006, a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Despacho nº 19/2006/PCM

O Sr. Presidente deu conhecimento do Despacho nº 19/2006/PCM, que se transcreve:

“No momento em que, como Director do Gabinete de Protecção Civil Municipal, o Senhor Coronel Carlos Alberto Gonçalves passa à situação de aposentação, é de inteira justiça prestar-lhe público louvor.

Tendo desempenhado também o cargo de Comandante da Companhia de Bombeiros Sapadores, é de realçar a forma competente, o profissionalismo e o espírito de missão com que desempenhou as funções de alta responsabilidade que lhe foram confiadas.

Àquelas qualidades profissionais o Coronel Carlos Alberto Gonçalves adita qualidades humanas de lealdade e de liderança que lhe granjearam a consideração dos seus superiores e o respeito e a admiração dos seus subordinados.”

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 2379/2006 (11/12/2006):

- **Aprovar o despacho do Sr. Presidente acima transcrito.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Concurso “Engenho e Arte”

Na sequência do processo do concurso “Engenho e Arte” a Publicenso, empresa responsável pelo mesmo, solicitou a indicação de um elemento para fazer parte do Júri, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 2380/2006 (11/12/2006):

- **Nomear o Sr. Vereador Mário Nunes para fazer parte do Júri do Concurso “Engenho e Arte”, atendendo a que o mesmo se encontra a decorrer com o apoio do Departamento de Cultura.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Projecto “Festa de Natal 2006”

Relativamente a este assunto foi apresentada a informação nº 449, de 06/12/2006, da Divisão de Acção Social e Família, na qual é descrito o programa da “Festa de Natal 2006”destinada aos idosos e crianças do concelho de Coimbra e que terá lugar no próximo dia 21 de Dezembro no Pavilhão Multidesportos.

O Executivo deliberou:

Deliberação nº 2381/2006 (11/12/2006):

- **Tomar conhecimento.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

E sendo vinte e uma horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que foi aprovada na reunião do dia 18/12/2006 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por João Vítor Amado de Oliveira, Assistente Administrativo Especialista.
